



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Setembro
2018

UFCA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUP	3
Resoluções	4
REITORIA	10
Portarias	11
SCI	54
Edital	55
Aditivo II.....	63
Portaria.....	65
DIARI	66
Extratos	67
PROAD	69
Extratos	70
Portarias	71
PROCULT	81
Portarias	82
PROGEP	85
Aceleração da Promoção.....	86
Afastamento	88
Dispensa.....	96
Estágio Probatório.....	98
Férias e Interrupção de Férias	103
Incentivo a Qualificação	110
Licenças	114
Poses e Admissão Funcional	116
Progressões	118
Promoções.....	131
Remoções.....	132
Retificação de Portarias.....	134
Retribuição por Titulação.....	135
Substituições	137
Vacância.....	159
PROEX	161
Portaria.....	162
PRAE	163
Edital	164
ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS	187
CCAB	188
Portaria.....	189
CCSA	190
Edital.....	191
Portaria.....	210
CCT	213
Portarias	214
Resoluções	216
FAMED	218
Edital	219
Portarias	220
IISCA	222
Portarias	223
IFE	236
Portaria.....	237



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Altera, ad referendum, do Conselho Superior Pro Tempore, a Resolução nº 23/Consup, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 122391.000517/2017-56;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o caput do Art. 1º, da Resolução nº 23/Consup, de 23 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 122391.000517/2017-56, o Projeto Pedagógico do Curso de Química, modalidade licenciatura, turno noturno, com carga horária de 3.912 (três mil, novecentas e doze) horas/aula, duração mínima de 9 (nove) semestres e máxima de 14 (quatorze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor pro tempore

RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Altera, ad referendum, do Conselho Superior Pro Tempore, a Resolução nº 24/Consup, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Biologia da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 122391.000518/2017-29;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o caput do Art. 1º, da Resolução nº 24/Consup, de 23 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 122391.000518/2017-29, o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Biologia, modalidade licenciatura, turno noturno, com carga horária de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas/aula, duração mínima de 9 (nove) semestres e máxima de 14 (quatorze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor pro tempore

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera, ad referendum, do Conselho Superior Pro tempore, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA, de 22 agosto de 2018, que solicita alteração do Calendário Universitário 2018, da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31/CE/PROEN, de 05 de setembro de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002804/2018-09;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, ad referendum, do Conselho Superior Pro tempore, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor pro tempore

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Calendário Universitário 2018:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
22 a 26 de outubro de 2018 – V Mostra Universitária da UFCA.	05 a 09 de novembro de 2018 – V Mostra Universitária da UFCA.

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova, ad referendum, do Conselho Superior Pro tempore, as datas de início e término dos períodos letivos, bem como das avaliações finais, referentes ao ano de 2019, da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38/CE/PROEN, de 12 de setembro de 2018, que defere a aprovação das datas de início e término dos períodos letivos, bem como das avaliações finais, referentes ao ano de 2019;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002984/2018-96;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, do Conselho Superior Pro tempore, as datas de início e término dos períodos letivos, bem como das avaliações finais, referentes ao ano de 2019, da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor pro tempore

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PERÍODO LETIVO 2019.1
11 de março de 2019 – Início do Período Letivo 2019.1
13 de julho de 2019 – Término do Período Letivo 2019.1
15 a 19 de julho de 2019 - Período de Avaliações Finais do Semestre 2019.1
PERÍODO LETIVO 2019.2
12 de agosto de 2019 - Início do Período Letivo 2019.2
11 de dezembro de 2019 - Término do Período Letivo 2019.2
12, 13, 14, 16, 17 e 18 de dezembro de 2019 - Período de Avaliações Finais do Semestre 2019.2



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Juliana Lotif Araújo para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002443/2018-56,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA LOTIF ARAÚJO,** matrícula SIAPE nº 2030489, para exercer o cargo de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 397, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Fábio Guimarães Silva para o cargo de Administrador.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Fábio Guimarães Silva, cargo Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, Edital de Inscrição nº 12/2016/UFRPE, publicado no D.O.U. em 14/04/2016, homologado pelo Edital nº 35/2016/UFRPE, publicado no D.O.U em 24/11/2016. Código da vaga 974920, redistribuído pela Portaria Nº 1.324/MEC de 12/06/2018, publicada no D.O.U. em 13/06/2018.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor Ives Romero Tavares do Nascimento de Oliveira a conduzir os veículos oficiais da UFCA no dia 08 de setembro de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1053060, portador da CNH nº 03698508420, no dia **08 de setembro de 2018** para deslocamento ao Assentamento 10 de Abril, na zona rural do Crato/CE, como parte das ações do projeto de extensão Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a renovação de afastamento do servidor
Marcius Aristóteles Loiola Lopes.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23507.002276/2018 -06

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a renovação de afastamento do servidor **MARCIUS ARISTÓTELES LOIOLA LOPES**, SIAPE:**1608047**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, a fim de cursar “Doutorado em Filosofia” na universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 13/09/18 a 12/09/19, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 242/GR-UFCA, de 16 de abril de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 242/GR-UFCA, de 16 de abril de 2018, modificando a composição da Comissão Organizadora da V Mostra UFCA, conforme segue:

SETOR	REPRESENTANTES
PRPI	Substituir o Titular: Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho, SIAPE nº 1990768, por Rafael Perazzo Barbosa Mota , SIAPE nº 1570709.
DCOM	Substituir a Titular: Cristina Carneiro de Menezes, SIAPE nº 2166888, por Gabriel Nogueira de Souza , SIAPE nº 2243813.
DIARI	Substituir o 1º Suplente: João Luís Soares Studart Guimarães, SIAPE nº 2313654, por Antônio Chagas Neto , SIAPE nº 1081171.
PROEX	Substituir o Titular: Ives Romero Tavares do Nascimento - SIAPE: 1053060, por Thiago de Melo Santiago , SIAPE nº 2140432; Substituir o 2º Suplente: Emille Sampaio Cordeiro - SIAPE: 1001920, por Leandro Saraiva Dantas de Oliveira , SIAPE nº 1055913.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza afastamento da servidora Lilian Medeiros Gondim.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23507.002469/2018-33

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora **LILIAN MEDEIROS GONDIM**, **SIAPE:1676595**, a fim de participar do **“RILEM 252-CBM Symposium on Chemo-Mechanical Characterization of Bituminous Materials”** em Braunschweig, Alemanha, no **período de 13/09/2018 a 23/09/2018**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a Discente destinada a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.000666/2018-07.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.000666/2018-07**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cicero Marcelo Bezerra dos Santos, docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1955591; Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 2203155; e Raylene Araújo Loiola, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 380224; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam o processo n.º 122391.000666/2018-07, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 124/2018/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de março de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Márcia Cristina Macêdo Machado para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002664/2018-06,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO,** SIAPE 1772171, para exercer a função de Chefe, FG-1, do Departamento de Gestão de Contratos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, ficando em consequência dispensada da função de Assessor Técnico, código FG-02, do Núcleo de Apoio Legislativo da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a servidora Natália Brito Bessa para cargo de direção.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002689/2018-10,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **NATÁLIA BRITO BESSA**, matrícula SIAPE nº 2170284, para exercer o cargo de Coordenadora, código CD-4, da Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ficando, em consequência, dispensada da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Relações Interinstitucionais, da Coordenadoria de Política Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor docente Nilo César Batista da Silva para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002688/2018-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA**, SIAPE 1129644, para exercer a função de gerente, código FG-2, da Divisão de Editoração da Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Alex Lacerda Gomes Loiola para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002747/2018-93,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX LACERDA GOMES LOIOLA**, matrícula SIAPE nº 1954368, para exercer a função de chefe, código FG-1, do Núcleo de Dados da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, ficando, em consequência, dispensado da função de gerente, código FG-3, da Divisão de Fomento à Pesquisa, da Coordenadoria de Pesquisa da mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa a servidora docente Maria Silvana Alcântara Costa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002476/2018-38,**

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por término de mandato, a servidora docente **MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA,** SIAPE nº 1549923, da função de Coordenadora, código FG-1, do Mestrado Profissional em Matemática, com efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Valéria Maria Souza da Silva para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002475/2018-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALÉRIA MARIA SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2997222, para exercer a função de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Gestão do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza afastamento da servidora Cristina Carneiro de Menezes.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23507.002615/2018-68.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES**, SIAPE: **2166888**, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na diretoria de comunicação, a fim de cursar “Mestrado em Estudos Sobre as Mulheres” na Universidade Nova de Lisboa, Lisboa/Portugal, no período de **03/10/18 a 02/10/19** com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 410, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera o servidor João Luis Soares Studart
Guimarães de cargo em comissão.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de
julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página
13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002445/2018-02,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOÃO LUIS SOARES STUDART GUIMARÃES,**
matrícula SIAPE nº 2313654, do cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Articulação e
Relações Institucionais com a Comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 411, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Jorge Marcell Coelho Menezes de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002650/2018-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **JORGE MARCELL COELHO MENEZES**, SIAPE nº 1160786, da função de Assessor Técnico, código FG-02, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a partir de 09/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 412, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Paula Cristina Menezes Sá para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002601/2018-58**

RESOLVE:

Art. Designar a servidora **PAULA CRISTINA MENEZES SÁ**, matrícula SIAPE nº 2815016, para exercer a função de gerente, código FG-2, da Divisão de Controle de Cargos e Funções, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o processo de apuração ética destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23507.002990/2018-31.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

CONSIDERANDO o Juízo e Admissibilidade nº 02/2018/SEPAD/UFCA constante no processo nº 23507.002386/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética para apurar os fatos constantes no processo nº 23507.002990/2018-31.

Parágrafo Único. O processo de apuração ética será conduzido pela Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – UFCA, assessorada pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina o horário de expediente dos Servidores lotados no Centro Multiúso no dia que antecede o feriado de Nossa Senhora das Dores.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO a grande quantidade de romeiros e festividades no dia que antecede o feriado de Nossa Senhora das Dores;

CONSIDERANDO a peregrinação religiosa relativa a essas comemorações e;

CONSIDERANDO, ainda, o grande fluxo de veículos e pedestres participantes do cortejo que se encerra ao fim desse dia, no entorno do prédio da Reitoria, coincidindo com o horário do final de expediente das atividades administrativas desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 14/09/2018 o horário de expediente dos Servidores da UFCA, lotados nos setores administrativos do Centro Multiúso/Reitoria, será até as 13h00;

Parágrafo único. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Raul Monte dos Anjos para o cargo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Raul Monte dos Anjos, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição nº 70/2017/UFCA, homologado pelo edital nº 18/2018/UFCA, publicado no D.O.U. em 25/04/2018, Seção 03, página 60. Código da vaga 224207, vacância do docente Alan Bernardo Oliveira de Sousa, conforme portaria Nº 941 de 08/08/2017, publicada no D.O.U. em 14/08/2017.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 416, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor **Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira** a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **MARDÔNIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1142345, portador da CNH nº 04282252431, no dia 24 de setembro de 2018, para realização de palestra que faz parte da programação da semana do surdo, na cidade de Mauriti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 417, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o servidor Sebastião Cavalcante de Sousa a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, e tendo em vista o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade, pelo servidor **SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA**, SIAPE nº 3359504, portador da CNH nº 01361842413, no dia 20 de setembro de 2018, para realizar palestra no II Seminário de Inovação e Sustentabilidade, na cidade de Várzea Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 418, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Allison José Soares Gomes para função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.002857/2018-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da Divisão de Produção Gráfica da Diretoria de Comunicação para Divisão de Audiovisual.

Art. 2º. Designar o servidor **ALLISON JOSÉ SOARES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1954179, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Audiovisual, da Coordenadoria de Jornalismo Institucional da Diretoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Valdinês Leite de Sousa Júnior para função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.002649/2018-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDINÊS LEITE DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1971654, para exercer a função de Vice- coordenador, S-COD, do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 420, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Clarice Dias de Albuquerque para função gratificada.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23507.002647/2018-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1367703, para exercer a função de Coordenadora, código FG-01, do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 421, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Representante Suplente dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, do Conselho Superior Pro tempore – Consup, desta Instituição Federal de Ensino Superior – IFES, junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SEODS, datado de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020162/2014-07;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Lucimar da Silva Santiago, matrícula SIAPE nº 1677103, da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, na condição de membro suplente, do Conselho Superior Pro tempore, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a viagem de curta duração do servidor
Leandro da Silva Tavares.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002998/2018-09,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem de curta duração do servidor **LEANDRO DA SILVA TAVARES**, SIAPE: 2372885, a fim de participar de uma visita científica na Escola de Matemática da Universidade do Sudoeste de Jiotong, em Chengdu/China, no período de **10/10/2018 a 28/10/18**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a servidora Anna Karla Silva do Nascimento a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pela servidora **ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 2073854, portador da CNH nº 05069408651, no dia 22 de setembro de 2018, para apresentação de trabalho científico no evento IX Artefatos da Cultura Negra, na cidade de Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 424, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Thâmara Martins Ismael de Sousa para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.003013/2018-89,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THÂMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA,** matrícula SIAPE nº 1333604, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Logística Sustentável, da Pro-reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 425, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa a servidora Lucimar da Silva Santiago de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002864/2018-38,**

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora **LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO,** matrícula SIAPE nº 1677103, da função de Coordenadora, código FUC-01, do curso de Engenharia Civil, a partir de 01/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Flavio Augusto Xavier Carneiro Pinho para função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002865/2018-11,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO**, matrícula SIAPE nº 2335324, para exercer a função de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Exoneração do servidor Vicente Helano Feitosa
Batista Sobrinho de cargo em comissão.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de
julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página
13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002859/2018-76,**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **VICENTE HELANO FEITOSA
BATISTA SOBRINHO**, SIAPE nº 1990768, do cargo de Coordenador de Pesquisa, código
CD-04, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o servidor docente Rafael Perazzo Barbosa Mota para cargo em comissão.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002859/2018-76,**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1570709, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, acumulando com o cargo de Pró-reitor Adjunto, S-COD, da mesma Pró-reitoria e ficando em consequência exonerado do cargo de Coordenador de Inovação, código CD-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a licença-capacitação da servidora Rebeca da Rocha Grangeiro.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002565/2018- 60**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença-capacitação da servidora **REBECA DA ROCHA GRANGEIRO**, matrícula SIAPE nº 2639946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, a fim de realizar pesquisa na Universidade de Poitiers/França, no período de **12/11/18 a 11/12/18**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempo

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a renovação do afastamento do servidor
Thiago Bessa Pontes.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,
Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23507.002291/2018-86.**

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a renovação de afastamento do servidor **THIAGO BESSA PONTES**, SIAPE: **1054894**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia, a fim de cursar “Doutoramento em Educação” na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de **02/10/18 a 30/09/19** com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 431, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1053060, portador da CNH nº 03698508420, no período de **28 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018** para atender as demandas referentes ao projeto de extensão Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza servidores a conduzir os veículos oficiais da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelos servidores **JOSÉ VALMIR FEITOSA**, SIAPE Nº 6292234, portador da CNH nº 01027309859, e **FELIPE THOMAZ DA CAMARA**, SIAPE Nº 1667016, portador da CNH nº 02032331676 no período de **01 a 06 de outubro de 2018** para atender as demandas referentes a Semana da Agronomia, que ocorrerá no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, no Campus Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro Tempore

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Institui a comissão para elaboração da Política de Segurança da Informação no âmbito da UFCA.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para elaborar a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros:

- I – Régis Feitosa Brilhante, SIAPE nº 2146627;
- II – Jefeson Alves Bezerra de Oliveira, SIAPE nº 2151289;
- III – Francisco Henrique Balbino de Godoy, SIAPE 2184038.

Art. 3º A comissão poderá solicitar a colaboração de servidores de outros setores da UFCA para contribuir com a elaboração da PSI.

Art. 4º As atividades da comissão serão desenvolvidas de acordo com a Proposta de Cronograma, em anexo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

ANEXO DA PORTARIA Nº 434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PROPOSTA DE CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Definição da equipe de elaboração da PSI (Grupo de Trabalho)	setembro/2018
Criação do Comitê de Segurança da Informação	outubro/2018
Análise bibliográfica	fevereiro/2019
Entender o contexto da organização	março/2019
Definir escopo da PSI	abril/2019
Definir a arquitetura para a PSI	maio/2019
Levantamento de dados e informações	junho/2019
Criação da PSI	janeiro/2020
Apresentação da Proposta à Comunidade Acadêmica	janeiro/2020
Publicação da PSI	fevereiro/2020

PORTARIA Nº 435, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Estabelece Recesso Administrativo nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó no dia 15 de outubro de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria MPDG nº 468, de 22 de dezembro de 2017;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração desta Universidade pelos resultados práticos que ensejam;

Considerando que o recesso administrativo para o dia 15 de outubro, já foi matéria da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior desta Universidade, ocorrida em 28 de novembro de 2013;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento desta Universidade no dia 15 de outubro de 2018, data alusiva ao Dia do Professor, tendo em vista que o Recesso Acadêmico fora estabelecido pela Resolução nº 55/CONSUP-UFCA, de 11 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de adotarmos medidas de contenção de despesas, incluindo o consumo de água e de energia, em todas as unidades da UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo nas Unidades da Universidade Federal do Cariri (UFCA) situadas nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó no dia 15 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Abraão José de Carvalho para exercer o encargo de substituto eventual de Francisco de Assis Nogueira.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 27 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 118/2018/GR**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, SIAPE: 1783408, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código CD-03, ocupado por **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**, SIAPE: 1758801, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 437, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Valderéz Oliveira Filgueira para exercer o encargo de substituto eventual de Túlio Bessa Almeida Gonçalves.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 27 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 114/2018/PROAD/UFCA**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA**, SIAPE: 1810849, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-03, da Coordenadoria Executiva da Pró-reitoria de Administração, ocupado por **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, SIAPE: 2169669, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Saulo Emanuel de Lima Brito para exercer o encargo de substituto eventual de Angélica Almeida de Sousa.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, considerando o Termo de Transmissão de Cargo de Reitor de 27 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 118/2018/PROEX**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO**, SIAPE: 1230566, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Gestão das Ações, código CD-03, da Pró-reitoria de Extensão, ocupado por **ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA**, SIAPE: 2146790, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SCI

EDITAL SCI Nº 12/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL SCI Nº 12/2018 BOLSA PROMISAES 2018.2 vagas remanescentes Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Informamos a todos os estudantes-convênio PEC-G vinculados à UFCA a **abertura das inscrições para participar do PROMISAES – 2018.3 (PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR)**, referente à concessão de **2** vagas e formação de **cadastro de reserva** ao auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, por três meses (**outubro a dezembro/18**), para estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, que estejam inseridos nos critérios estabelecidos pela portaria nº 745, de 05 de junho de 2012.

1. Das Inscrições

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), no período de 17 a 28 de setembro de 2018. Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual. Para se inscrever, o candidato deve preencher as informações solicitadas no formulário que encontra-se no FORMS UFCA e carregar (upload) os documentos que constam no item 3 (Da documentação).

2. Das Condições de Participação:

- 2.1** Ser estudante-convênio do PEC-G regularmente matriculado na UFCA;
- 2.2** Seguir as normas do DECRETO Nº 7.948, DE 12 DE MARÇO DE 2013 disponível no site www.dce.mre.gov.br;
- 2.3** Ter concluído, pelo menos, o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
- 2.4** Manter atualizado, junto à SCI, seu cadastro pessoal;
- 2.5** Manter o visto (VITEM-IV) com a Polícia Federal e RNE atualizados e entregar cópia na SCI UFCA;
- 2.6** Apresentar Histórico Escolar com Média de Conclusão (MC), que comprove, além disso, frequência escolar de pelo menos 75% em cada disciplina cursada no semestre anterior àquele em que concorre à bolsa;
- 2.7** Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) fonte(s) governamental(is) brasileira(s).

Observação: O aluno que estiver desligado, em processo de desligamento, em processo de transferência ou ainda respondendo a processo administrativo-disciplinar não poderá se inscrever para este Edital.

3. Da Documentação

- 3.1** Os estudantes deverão apresentar à SCI, quando solicitado, os seguintes documentos, na ordem que se segue:
- 3.2** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 3.3** Formulário sócioeconômico e de Declaração de renda preenchido e assinado (Anexo II);



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 3.4 Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo III);
- 3.5 Declaração Negativa de que não exerce nenhuma atividade remunerada nem recebe auxílio financeiro de outra(s) instituição(ões) (Anexo IV);
- 3.6 Histórico Escolar atualizado emitido através do Sistema Acadêmico da UFCA (Sigaa) e devidamente carimbado pela respectiva coordenação;
- 3.7 Cópia da página do passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou de seu protocolo de prorrogação atualizado (dois documentos digitalizados juntos);
- 3.8 Em caso de participação em atividades complementares, o comprovante de participação com indicação da data e do período de realização e/ou carga horária da atividade, nos dois semestres anteriores ao semestre da Bolsa. Comprovantes de participação com datas anteriores ao primeiro semestre de 2017 não serão aceitos.
- 3.9 Cópia dos últimos três meses de extrato bancário atualizado da conta corrente bancária do candidato (de junho a agosto de 2018).
- 3.10 Cópia do comprovante de residência (informando endereço de moradia), cópia do contrato de aluguel e recibo de pagamento do mês vigente (três documentos digitalizados juntos).

Observações:

- O candidato poderá apresentar Declaração de residência assinada pela locatária ou proprietária do imóvel, junto com o contrato de aluguel ou contrato de compra do imóvel, caso não tenha contrato de aluguel em seu nome.
- Postagem de documentos diferentes do especificado nessa etapa ou a falta de documentos indefere automaticamente a inscrição do estudante. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.

4. Da Seleção

A seleção deverá considerar os seguintes critérios estabelecidos pela Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012:

- 4.1 Situação do visto junto à Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;
- 4.2 Análise da condição socioeconômica (análise dos itens 3.8 e 3.9);
- 4.3 Média de Conclusão (MC individual) com base no Histórico Escolar;
- 4.4 Frequência escolar com base no Histórico Escolar;
- 4.5 Participação em atividades complementares, nos dois semestres anteriores de que trata o item 3.7.

5. Da comissão de seleção

A seleção de estudantes candidatos(as) ao auxílio financeiro PROMISAES/MEC será realizada no dia 01 de outubro de 2018 por uma comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA, presidida por membro da SCI e constituída de servidores designados pela SCI.

A comissão irá selecionar e classificar os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item 4, de acordo com a ordem em que se apresentam.

- 5.1 No caso de empate entre os candidatos selecionados, a comissão irá considerar os

seguintes critérios de desempate:

- I. Análise da condição socioeconômica, conforme o item 4.2
- II. Média de Conclusão (MC individual), conforme o item 4.3 e
- III. Maior idade entre os candidatos

6. Do Pagamento da Bolsa

O pagamento da Bolsa PROMISAES será feito diretamente ao estudante-convênio pela PROAD mediante depósito bancário. O benefício será pago aos bolsistas no período de novembro a janeiro de 2018.

7. Da Suspensão do Benefício

O estudante selecionado terá sua Bolsa PROMISAES suspensa nos seguintes casos:

- 7.1 Conclusão do Curso na UFCA;
- 7.2 Desligamento do Programa PEC-G;
- 7.3 Evasão da UFCA por parte do beneficiário;
- 7.4 Reprovação por falta no semestre anterior à seleção e durante a vigência do auxílio;
- 7.5 Matrícula em menos de quatro (4) disciplinas (ou 16 créditos) por semestre;
- 7.6 Trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 7.7 Falsidade de documentos e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos Coordenadores do projeto e/ou pelos órgãos de controle;
- 7.8 Substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;
- 7.9 Pedido de Desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;
- 7.10 Decisão Judicial;
- 7.11 Falecimento do beneficiário;
- 7.12 Se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro;
- 7.13 Transferência para outra IES;
- 7.14 Não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

8. Informações importantes:

- 8.1 A não observância de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento automático da bolsa e o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente;
- 8.2 Os estudantes classificados poderão ser incluídos na Bolsa PROMISAES de acordo com a disponibilidade de vagas;
- 8.3 A SCI divulgará a lista dos selecionados à Bolsa PROMISAES no site da UFCA (www.ufca.edu.br);
- 8.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas;
- 8.5 Os estudantes que recebem a Bolsa PROMISAES atualmente poderão candidatar-se à Bolsa Mérito. No entanto, uma vez selecionados para o recebimento desta última, deverão optar por uma delas;
- 8.6 Caberá recurso, através do preenchimento de formulário no FORMS/UFCA ao resultado da seleção no prazo máximo de 1 dia útil após resultado da seleção;

8.7 A critério da SCI poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;

8.8 Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da SCI.

9. Cronograma

Período de Inscrições	17 a 28/09/18
Análise da Documentação apresentada	01/10/18
Resultado das Inscrições	02/10/18
Recurso	03/09/18
Resultado Final da Seleção	04/09/18

INFORMAÇÕES

<http://portal.mec.gov.br/promisaes>

Secretaria de Cooperação Internacional

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Terceiro Piso, Sala i402 <http://internacional.ufca.edu.br>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Grupo Facebook: PECG SCI UFCA <https://www.facebook.com/groups/pecg.internacional.ufca/>

Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2018.

David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DA BOLSA PROMISAES: INICIAL () RENOVAÇÃO ()

DADOS PESSOAIS		
NOME	CPF	PAÍS DE ORIGEM
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL		
AV./RUA	Nº	COMPLETO
CIDADE	UF	CEP
CONTATOS		
EMAIL	TELEFONE	
SITUAÇÃO ACADEMICA		
CURSO	SEMESTRE DE INÍCIO	SEMESTRE PREVISTO PARA CONCLUSÃO
DADOS BANCARIOS		
BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA
SITUAÇÃO CONSULAR		
Nº DO PASSAPORTE	DATA DE VALIDADE / /	
VISTO	DATA DE VALIDADE / /	

DECLARO SEREM CORRETAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

ASSINATURA DO ESTUDANTE PEC-G

LOCAL E DATA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO E DE DECLARAÇÃO DE RENDA

DADOS PESSOAIS:		
NOME	CPF	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO(A) () CASADO (A) () UNIÃO ESTÁVEL		
NOME DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO		
DEPENDENTES		
DADOS FAMILIARES		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENEDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO	ESTADO/PROVÍNCIA	
FONTES DE RENDA		
RECEBE AUXÍLIO/BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM? () SIM () NÃO		
VALOR EM REAL: R\$		
RECEBE AUXÍLIO DA FAMÍLIA? () SIM () NÃO		
VALOR EM REAL: R\$		
COM QUE FREQUÊNCIA RECEBE O(S) AUXÍLIOS(S)?		
PARTICIPA DE AUXÍLIOS DA DAE? () SIM () NÃO SE SIM ESPECIFIQUE:		

DECLARO SEREM CORRETAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

ASSINATURA DO ESTUDANTE PEC-G

LOCAL E DATA

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, de nacionalidade _____, estudante-Convênio do PEC-G desde _____, matriculado no curso de _____ na Instituição de Ensino Superior (IES), _____ Unidade Federativa _____, declaro, para fins de candidatura à bolsa PROMISAES:

- Ter lido e compreendido os termos do Decreto n. 7.948/2013, da Portaria Nº 745, de 5 de junho de 2012 e do Edital de seleção do PROMISAES e estar ciente das normas do Programa;
- Não exercer nenhuma atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES, a partir da data de admissão à atividade aqui descrita;
- Participar das atividades de acompanhamento psicopedagógico quando solicitado;
- Informar a SCI qualquer alteração dos dados cadastrais apresentados.

Juazeiro do Norte, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do estudante PEC-G

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BOLSA E ATIVIDADE
REMUNERADA

Eu,

_____,
de nacionalidade _____, estudante-convênio do PEC-G desde _____,
no curso de _____, na Instituição de Ensino Superior
(IES), _____, situada em
_____, Unidade Federativa _____, declaro, para fins de candidatura à
Bolsa PROMISAES, que não exerço atividade remunerada, conforme estabelecido pelo artigo 98
da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e suas alterações (Estatuto do Estrangeiro), nem recebo
auxílio financeiro da IES na qual estudo ou de qualquer outra instituição brasileira.

(Assinatura do aluno)

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)

Dê-se ciência.
Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO II AO EDITAL SCI Nº 11/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

ADITIVO II AO EDITAL SCI Nº 11/2018 APOIO A PESQUISADORES INTERNACIONAIS VISITANTES UFCA EDIÇÃO 2018

A Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no Edital SCI nº 11/2018, sobre o Apoio a Pesquisadores Internacionais Visitantes UFCA, **alterações** relativas ao cronograma.

[Página 03]

II) CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	27/08/2018
Submissão das propostas	27/08/2018 a 23/09/2018
Análise de mérito e julgamento	24/09/2018 e 25/09/2018
Divulgação do resultado	26/09/2018
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer pelo forms.ufca (recurso)	Até as 23h59 de 27/09/2018
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração de parecer (recurso)	28/09/2018
Contratação das Propostas aprovadas e Assinatura do Proponente do Termo de Concessão e Apoio ao Edital	01/09/2018 e 02/10/2018
Período para encaminhamento de solicitação de aquisição de passagens aéreas e hospedagem	03/10/2018 a 26/10/2018
Data Limite Deslocamento Professor Visitante (retorno a IES de origem)	06/12/2018
Prazo final para apresentação do relatório final	20/12/2018

LEIA-SE

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	27/08/2018
Submissão das propostas	27/08/2018 a 23/09/2018
Análise de mérito e julgamento	24/09/2018 e 25/09/2018
Divulgação do resultado	26/09/2018
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer pelo forms.ufca (recurso)	Até as 23h59 de 27/09/2018
Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração de parecer (recurso)	28/09/2018
Contratação das Propostas aprovadas e Assinatura do Proponente do Termo de Concessão e Apoio ao Edital	01/09/2018 e 02/10/2018



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Período para encaminhamento de solicitação de aquisição de passagens aéreas e hospedagem	03/10/2018 a 26/10/2018
Data Limite Deslocamento Professor Visitante (retorno a IES de origem)	13/12/2018
Prazofinal para apresentação do relatório final	20/12/2018

[Página 05]

VIII) PRAZO DE EXECUÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.3 Quando o valor solicitado for usado para passagens de vinda e retorno ao país de origem, este retorno do pesquisador internacional visitante - em concordância com o Plano de trabalho proposto - deverá ser executado até a **data limite de 06 de Dezembro de 2018** conforme Calendário Universitário com o Término das aulas da Pós-Graduação na UFCA.

LEIA-SE:

8.3 Quando o valor solicitado for usado para passagens de vinda e retorno ao país de origem, este retorno do pesquisador internacional visitante - em concordância com o Plano de trabalho proposto - deverá ser executado até a **data limite de 13 de Dezembro de 2018** conforme os requisitos constantes no item 9.4 deste edital.

[Página 05]

VIII) PRAZO DE EXECUÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.4 Nos casos em que forem solicitadas apenas diárias ou diárias e a passagem de vinda, a execução destes recursos deve acontecer até a **data limite de 06 de Dezembro de 2018**. Assim, caso o pesquisador visitante permaneça no país depois desta data, as suas atividades não ficarão cobertas pelos recursos deste edital. Os proponentes, portanto, serão responsáveis pela viabilização de recursos para continuidade de qualquer ação com o pesquisador visitante após esta data.

LEIA-SE:

8.4 Nos casos em que forem solicitadas apenas diárias ou diárias e a passagem de vinda, a execução destes recursos deve acontecer até a **data limite de 13 de Dezembro de 2018**. Assim, caso o pesquisador visitante permaneça no país depois desta data, as suas atividades não ficarão cobertas pelos recursos deste edital. Os proponentes, portanto, serão responsáveis pela viabilização de recursos para continuidade de qualquer ação com o pesquisador visitante após esta data.

Juazeiro do Norte, 18 de setembro de 2018

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 2526665

Dê-se ciência.

Publique-se.

PORTARIA N° 06/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri, David Vernon Vieira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear três representantes para compor a comissão de julgamento das propostas de apoio financeiro a pesquisadores internacionais visitantes UFCA de acordo com EDITAL SCI N° 12/2018, que será composta por representantes das Unidades Acadêmicas (Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Ciências e Tecnologia, Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, Faculdade de Medicina e Instituto de Formação de Educadores, Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade) e da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da UFCA.

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

Prof. David Vernon Vieira Siape: 2526665 (ouvinte)

Profa. Allana Kellen Lima Santos Pereira Siape: 1802405

Profa. Cleide Luciane Antoniutti Siape: 1688410

Prof. Heberly di Tarso Fernando Facundo Siape: 1364396

Prof. Juan Carlos Alvarez-Pizarro Siape: 1881416

David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 2526665

Dê-se ciência.
Publique-se.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**ATOS DA DIRETORIA
DE ARTICULAÇÃO E
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS COM
A COMUNIDADE –
DIARI**

Publicação DOU N° 171, 04 de setembro de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Município de Juazeiro do Norte, CNPJ 07.974.082/0001-14, firmado em 04/09/2014, publicado no D.O.U n° 202 de 20/10/2014. Objeto: Prorrogar por quatro anos o prazo da vigência do convênio original. Data de assinatura: 03 de setembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, Prefeito de Juazeiro do Norte.

Publicação DOU N° 176, 12 de setembro de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Centro de Estética Corpo e Face (razão social: Damião Alves de Barros 77271785353) CNPJ 15.608.844/0001-97. Processo: 23507.002788/2018-53. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: quatro anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de agosto de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Damião Alves de Barros, Proprietário do Centro de Estética Corpo e Face.

Publicação DOU N° 161, 21 de agosto de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Matrunita da Amazônia Apicultura, CNPJ 15.394.365/0001-15, publicado no D.O.U. n° 172 de 08/09/2014. Processo: 23507.002324/2018-68. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio original. Vigência: quatro anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 17 de agosto de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Alejandro Esteban Henin, Diretor da Matrunita.

Publicação DOU N° 184, 24 de setembro de 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Complexo Cultural Shoenberg (razão social: Jonatas David Lima) CNPJ 01.426.689/0001-83. Processo: 23507.002962/2018-11. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: quatro anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de agosto de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Jonatas David Lima, Diretor Presidente do Complexo Cultural Shoenberg.

Publicação DOU Nº 185, 25 de agosto de 2018

EXTRATOS DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a 3E Engenharia em Eficiência Energética LTDA CNPJ 10.654.927/0003-60. Processo: 122391.001275/2018-54. Objeto: estabelecer o compromisso de celebrar o acordo de cooperação técnica para prestação de serviços técnicos específicos, tendo como escopo o projeto de efficientização energética, denominado "Projeto de Eficiência Energética da UFCA". Vigência: um ano a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de setembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Mauricio Milhomem Gonçalves, Diretor de Mercado da 3E Engenharia em Eficiência Energética LTDA.

Publicação DOU Nº 186, 26 de agosto de 2018

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a TPF Engenharia LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66. Processo: 23507.003104/2018-57. Objeto: Estabelecer cooperação para a concessão de estágio. Vigência: quatro anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de setembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e João Joaquim Guimarães Recena, Diretor de Planejamento da TPF Engenharia LTDA.

Publicação DOU Nº 187, 27 de agosto de 2018

EXTRATOS DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Protocolo de Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Associação do Engenho do Lixo do Juazeiro do Norte/CE CNPJ 11.263.979/0001-07. Processo: 122391.001277/2018-97. Objeto: estabelecer o compromisso de celebrar o acordo de cooperação técnica para recebimento dos resíduos sólidos recicláveis oriundos das atividades desenvolvidas pela UFCA, exceto resíduos eletrônicos e óleo de cozinha. Vigência: um ano a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de setembro de 2018. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e José Leite da Silva, Presidente da Associação do Engenho do Lixo do Juazeiro do Norte/CE.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



EXTRATOS

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 180 de 18/09/2018 - Pág. 78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 158719

Processo: 235071448201852. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 20773947000142. Contratado : JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA -.Objeto: Prestação de serviços de filmagem (áudio e vídeo sincronizados) para realização de gravação de arquivo digital das provas de processos seletivos. Fundamento Legal: 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 .Vigência: 10/09/2018 a 09/09/2019. Valor Total: R\$43.950,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800302. Data de Assinatura: 10/09/2018. (SICON - 17/09/2018) 158719-26449-2018NE800079

PORTARIA Nº 59/2018, de 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 17/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2018, firmado com a empresa **JOSÉ ALEXANDRO FÉLIX DA SILVA**, CNPJ nº 20.773.947/0001-42, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de filmagem (áudio e vídeo sincronizados) para realização de gravação de arquivo digital das provas de processos seletivos:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Artur Costa de Souza	050.876.533-16	2256586
Fiscal	Clara Valéria Grangeiro de Sousa	043.716.633-38	2276977

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
SIAPE 2169669

PORTARIA Nº 60, de 12 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 05/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no art. 40 da IN nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 05/2018, firmado com a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de condução de veículos oficiais (Motorista):

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Administrativo	George Soares de Oliveira	813.491.903-06	1350883
Fiscal Administrativo Substituto	Ailton Alves da Silva	932.187.613-87	1677115
Fiscal Técnica	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214
Fiscal Setorial Campus Barbalha	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	241.535.043-6	2353800
Fiscal Setorial Campus Brejo Santo	Tiago das Graças Arrais	010.614.403-03	1749091
FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Setorial Campus Crato	Sidney Gonçalves Alves	319.092.722-72	2146494
Fiscal Setorial Reitoria	Francisco de Assis Nogueira	003.460.663-79	1758801

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 34, de 25 de junho de 2018, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
SIAPE 21696

PORTARIA Nº 61/2018, de 13 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 08/2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no art. 40 da IN nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2017, firmado com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais ou que estejam oficialmente a serviço da Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	615.161.473-91	1955591
Fiscal Administrativa	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 58, de 30 de agosto de 2018, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em exercício
SIAPE 2169669

PORTARIA Nº 062/2018, de 13 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 11/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no art. 40 da IN nº 05/2017, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2018, firmado com a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e controle do fornecimento de combustível do tipo “Diesel S10”, em rede de postos credenciados pela CONTRATADA, para o abastecimento dos veículos oficiais (ou equipamentos que utilizem o Diesel S10 como combustível) de propriedade da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

	FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
	Gestor	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	615.161.473-91	1955591
	Fiscal Administrativa	Évelyn Linhares Leite	030.045.393-06	1732214

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 40, de 30 de julho de 2018, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em exercício
SIAPE 2169669



PORTARIA Nº 63, DE 14 SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de membro da equipe de planejamento da contratação de assinatura da plataforma web ABNTColeção.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o Memorando nº 70/2018 do Núcleo de Aquisição da SIBI, de 14 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Valeska Paulino Nogueira** da Equipe de Planejamento da Contratação da assinatura da plataforma web ABNTColeção, designada por meio da Portaria nº 48, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
SIAPE 2169669



PORTARIA Nº 065/2018, de 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal para acompanhar a execução do Contrato no 18/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2018, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura anual para acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	SIAPE
Fiscal Gestor	Cicero Wagner Farias Souza	666.833.513-68	1853772
Fiscal	Bruno Callou Bernardo de Oliveira	008.252.443-23	2156122

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
SIAPE 2169669

PORTARIA Nº 065/2018, de 18 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 05/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº SRP nº 08/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 129, de 07 de junho de 2017, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SRP nº 05/2018, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018, referente à eventual aquisição de equipamentos de áudio da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular	Gustavo Ramos Ferreira	820.081.753-91	1778044
Fiscal Substituto	José Robson Maia de Almeida	896.432.593-15	1764691

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício
SIAPE 2169669

PORTARIA Nº 066/2018, de 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 21/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros de gestão e fiscalização do contrato nº 21/2018, firmado com a **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 17.392.397/0001-07, referente à aquisição de materiais e serviços para instalação, reforma e manutenção da infraestrutura da rede lógica e de fibra óptica para atender às necessidades da comunidade acadêmica da UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	952.260.443-72	1854247
Fiscal Requisitante	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	055.318.894-10	1040185
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Sérgio da Costa Lima	025.401.153-57	1731279
Fiscal Técnico	Renan Oliveira Nunes	042.371.933-57	2182819
Fiscal Técnico Substituto	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	038.448.663-02	2207099
Fiscal Administrativo	Ivanildo Luciano Nogueira	348.607.383-49	2230520
Fiscal Administrativo Substituto	Darnel Amaro dos Santos Fernandes	015.887.993-79	1772124

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643

PORTARIA Nº 067/2018, de 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 19/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros de gestão e fiscalização do contrato nº 19/2018, firmado com a **MONEY TURISMO EIRELI**, CNPJ Nº 37.979.739/0001-05, referente contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Francisco de Assis Nogueira	003.460.663-79	1758801
Fiscal Administrativo	Breno Domingos Vieira Bringel	026.923.213-32	1036815
Fiscal Administrativo Substituto	Abraão José de Carvalho	021.550.403-85	1783408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



PORTARIA Nº 068/2018, de 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do contrato nº 20/2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098, de 18 de dezembro de 2015, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros de gestão e fiscalização do contrato nº 20/2018, firmado com a **P & P TURISMO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 06.955.770/0001-74, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Francisco de Assis Nogueira	003.460.663-79	1758801
Fiscal Administrativo	Breno Domingos Vieira Bringel	026.923.213-32	1036815
Fiscal Administrativo Substituto	Abraão José de Carvalho	021.550.403-85	1783408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



PORTARIA Nº 05/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê do Programa de Cultura para atuar no âmbito da V Mostra UFCA, evento a ser realizado de 5 a 9 de novembro de 2018, na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar, para compor o referido Comitê, os seguintes servidores:

- I - Antônio Chagas Neto - Siape 1081171;
- II - Gustavo Ramos Ferreira - Siape 1778044;
- III - Livia Silveira Duarte de Aquino - Siape 2145784;
- IV - Márcio Mattos Aragão Madeira - Siape 2317905; V - Thiago Rodrigues - Siape 2313118.

Art. 3º O Comitê do Programa de Cultura terá como atribuições realizar avaliação dos trabalhos e atividades inscritos na área de Cultura e gerenciar as inscrições submetidas à V Mostra UFCA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape 1764691



PORTARIA Nº 06/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 05/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**, que institui o Comitê do Programa de Cultura a atuar no âmbito da V Mostra UFCA.

Onde se lê:

Art. 3º O Comitê do Programa de Cultura terá como atribuições realizar avaliação dos trabalhos e atividades inscritos na área de Cultura e gerenciar as inscrições submetidas à V Mostra UFCA.

Leia-se:

Art. 3º O Comitê do Programa de Cultura terá como atribuições gerenciar as inscrições e as avaliações dos trabalhos e atividades inscritos na área de Cultura, submetidos à V Mostra UFCA.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape 1764691



PORTARIA Nº 07/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para Avaliação dos Programas de Bolsas da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT).

Art. 2º Designar, para compor o referido GTT, os seguintes servidores:

I - José Robson Maia de Almeida - Siape 1764691;

II - Gustavo Ramos Ferreira - Siape 1778044;

III - Lívia Silveira Duarte de Aquino - Siape 2145784;

IV - Everton Paulo Gonçalves Vieira - Siape 2908786.

Art. 3º O GTT para Avaliação dos Programas de Bolsas da PROCULT terá como atribuições realizar estudos sobre a política de distribuição de bolsas entre os estudantes com matrícula ativa, vinculados à Universidade Federal do Cariri (UFCA), e propor minutas de edital para seleção de bolsistas a atuarem no ano de 2019.

Art. 4º O GTT terá como prazo-limite para conclusão dos trabalhos a data de 21 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ao final do prazo, o GTT deverá encaminhar as minutas de edital para apreciação pela Câmara de Cultura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 728, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002951/2018-17.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da classe A, denominada Assistente A, nível 2 (402) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, AMANDA TEIXEIRA DA SILVA, CPF n° 010.829.533-85, matrícula SIAPE n° 1497579, lotado no IESA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



PORTARIA N° 756, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003052/2018-06.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da classe A, denominada Adjunto A, nível 2 (402) para o nível 1 (601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR, CPF n° 013.633.503-90, matrícula SIAPE n° 2185176, lotado no IFE, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.



AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 713, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.002687/2018-64,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial da servidora SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA, SIAPE: 1640898, lotada na DINFRA/CPA, a fim de cursar “Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente – PPAPMA” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal – RN, no período de 03/09/18 a 10/11/18, com ônus limitado.



PORTARIA N° 722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.002653/2018-12,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE MARCELL COELHO MENEZES, SIAPE: 1160786, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado (a) no CCT da UFCA, para cursar “Doutorado em Química Biológica” na Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato/CE, no período de 09/08/18 a 08/08/19, com bolsa FUNCAP.



PORTARIA N° 755, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.003009/2018-03,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do afastamento do servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, SIAPE: 1761286, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotado (a) no IFE da UFCA, para cursar “Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática” na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01/01/19 a 31/07/19, com ônus limitado.



PORTARIA N° 762, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.002351/2018-18,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do professor IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR, SIAPE: 1651301, lotado no IISCA, a fim de cursar PÓS-DOUTORADO em “FILOSOFIA” na Universidade de Brasília – UnB em Brasília-DF, no período de 01/10/18 a 01/08/19, com ônus limitado.



PORTARIA Nº 766, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Eliane Leandro de Matos para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora ELIANE LEANDRO DE MATOS, SIAPE nº 2208083, para exercer a função de Presidente, S/COD, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretário, S/CÓD, da referida Comissão, a partir de 11/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



PORTARIA Nº 767, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Paula Cristina Menezes Sá para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,:

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE nº 2815016, para exercer a função de Vice-Presidente, S/COD, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade, a partir de 11/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



PORTARIA Nº 768, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Maria Jucilene da Silva Costa para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, SIAPE nº 1881734, para exercer a função de Secretário, S/COD, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade, a partir de 11/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



PORTARIA Nº 776, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa os servidores componentes da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, no âmbito desta Universidade.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos desta Universidade na seguinte forma:

- I. ELIANE LEANDRO DE MATOS, SIAPE nº 2208083 (Presidente);
- II. PAULA CRISTINA MENEZES SÁ, SIAPE nº 2815016 (Vice-Presidente);
- III. MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, SIAPE nº 1881734 (Secretário);
- IV. GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, SIAPE nº 1337147 (Membro);
- V. ARTUR COSTA DE SOUZA, SIAPE nº 2256586 (Membro).

Art. 2º – Conta-se a partir de 11/09/2018 a vigência da presente Comissão, constituída nos termos do Art. 2º, parágrafo único da Portaria nº 404 GR.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



DISPENSA

PORTARIA Nº 764, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Antony Frank Alves Nunes da função de Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONY FRANK ALVES NUNES, SIAPE nº 2203236, da função de Presidente, S/COD, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Universidade Federal do Cariri, a partir de 13/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



PORTARIA Nº 765, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispensa a servidora Gilmária Henllen Gondim Gomes da função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 6 GR, de 18/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/07/2013, e de acordo com a Portaria nº 404 GR, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 17/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES, SIAPE nº 1337147, da função de Vice-Presidente, S/COD, da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da Universidade Federal do Cariri, a partir de 11/09/2018, permanecendo na função de membro S-COD da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE



ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23057.002410/2018-74,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA; ocupante do cargo efetivo de PROGRAMADOR VISUAL, Classe E, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2243813, lotado na Diretoria de Comunicação, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 05/09/2018.



PORTARIA N° 752, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001867/2018-88,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pela servidora ANTÔNIA FABIANA MARQUES ALMEIDA; ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2251998, lotado (a) no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT., na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998 a partir de 18/09/18.



PORTARIA N° 753, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23057.002413/2018-90,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pela servidora ARÍCIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA; ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 1915982, lotada na Diretoria de Articulação e Relacionamento Institucional com a Comunidade, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 18/09/2018.



PORTARIA N° 754, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23057.002412/2018-20,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pelo servidor ARTUR COSTA DE SOUZA; ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2256586, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, aprovado em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 18/09/2018.



PORTARIA N° 760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23057.002411/2018-47,

RESOLVE:

Declarar cumprido, pela servidora MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA; ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Classe E, Padrão 02 , matrícula SIAPE n° 2253119, lotada na Pró-Reitoria de Administração, aprovada em Avaliação de Desempenho; o Estágio Probatório, de acordo com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 21/09/2018.

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Aretuza Sousa Tenorio.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 112/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias do exercício 2018 da servidora Aretuza Sousa Tenorio, matrícula SIAPE nº 1829906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Ouvidoria – REITORIA, desta Universidade, programadas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude da necessidade do serviço no setor de lotação do servidor, programando-se o período das férias para o dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 723, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Gustavo Ramos Ferreira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 112/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 1º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Gustavo Ramos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1778044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Cultura – PROEX, desta Universidade, programadas para o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, em virtude da necessidade do serviço no setor de lotação do servidor, programando-se o período das férias para o dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 724, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 92/2018/DTI/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, matrícula SIAPE nº 1854247, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, desta Universidade, programadas para o período de 11/09/2018 a 21/09/2018, em virtude da necessidade do serviço no setor de lotação do servidor, programando-se o período das férias para o dia 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 725, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Diógenes Gonçalves Pereira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 104/2018/PRPI/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 3º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Diógenes Gonçalves Pereira, matrícula SIAPE nº 1949072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Adjunto – PRPI, desta Universidade, programadas para o período de 10/09/2018 a 17/09/2018, em virtude do mencionado servidor ser responsável pela elaboração e pagamento dos bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT 2018/2018, programando-se o período das férias para o dia 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 726, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar as férias de Lucas Emanuel Dantas
Barbosa.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO Nº 91/2018/DTI/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 2º parcela de férias do exercício 2018 do servidor Lucas Emanuel Dantas Barbosa, matrícula SIAPE nº 2207099, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, desta Universidade, programadas para o período de 10/09/2018 a 21/09/2018, em virtude da necessidade do serviço no setor de lotação do servidor, programando-se o período das férias para o dia 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO DE FÉRIAS (AGOSTO DE 2018)

2203087 **MIRIAN MARIA DE ALENCAR**
2018 10SET2018 19SET2018 2ºPARC
2229626 **LUCIANA BESSA SILVA** 2018
17SET2018 26SET2018 3ºPARC
2146790 **ANGELICA ALMEIDA DE**
SOUSA 2018 12SET2018 21SET2018
2ºPARC
1772643 **SILVERIO DE PAIVA FREITAS**
JUNIOR 2018 10SET2018 20SET2018
3ºPARC
1156122 **BRUNO CALLOU BERNARDO**
DE OLIVEIRA 2018 10SET2018
14SET2018 2ºPARC
1200193 **DIEGO DARIO ALMEIDA**
QUIRINO 2018 10SET2018 21SET2018
3ºPARC
2984226 **RAFAEL ALVES DAMASCENO**
2017 20AGO2018 01SET2018 3ºPARC
2313118 **THIAGO RODRIGUES** 2018
10SET2018 29SET2018 2ºPARC
2151113 **FRANCISCA RAFAELLE**
QUEIROZ ALVES RO 2018 10SET2018
19SET2018 2ºPARC
2815016 **PAULA CRISTINA MENEZES**
SA 2018 20AGO2018 06SET2018 1ºPARC
2151326 **FRANCIMERIO MIGUEL SU-**
CUPIRA 2018 10SET2018 21SET2018
2ºPARC
1909340 **LILIAN CAVALCANTE FEITO-**
SA 2018 20AGO2018 14SET2018 1ºPARC
2207049 **RENATA TAVARES DA SILVA**
2018 20AGO2018 06SET2018 2ºPARC
1320274 **RUTH KAROLLYNE BARBOSA**
GOMES 2018 10SET2018 30SET2018
3ºPARC
1082279 **ARNALDO NOGUEIRA DOS**
SANTOS 2018 03SET2018 07SET2018
2ºPARC
2209304 **JOSEVALDO LOPES DOS**
SANTOS 2018 17SET2018 11OUT2018
1ºPARC
2229027 **JONNAS GONCALVES FER-**
REIRA 2018 03SET2018 06SET2018
1ºPARC
2153553 **WASHINGTON LUIZ DE SOU-**
SA JUNIOR 2018 28AGO2018 06SET2018
2ºPARC

2385430 **ANDRE WAGNER DE BARROS**
SILVA 2018 10SET2018 21SET2018
3ºPARC
2212280 **MAXWELL TELES DA SILVA**
2018 27AGO2018 15SET2018 2ºPARC
1605057 **LOUISE BUARQUE DE GUS-**
MAO BARBOSA 2018 03SET2018
10SET2018 2ºPARC
2766723 **CICERO SAMUEL CLEMENTE**
RODRIGUES 2018 17SET2018
26SET2018 3ºPARC
2184038 **FRANCISCO HENRIQUE**
BALBINO DE GODOY 2018 05SET2018
14SET2018 2ºPARC
2152797 **JOSE DANIEL TAVARES SILVA**
2018 10SET2018 21SET2018 2ºPARC
2183915 **MARIO SANTOS SOUSA** 2018
20AGO2018 06SET2018 2ºPARC
2146627 **REGIS FEITOSA BRILHANTE**
2018 11SET2018 19SET2018 1ºPARC
2151289 **JEFESON ALVES BEZERRA DE**
OLIVEIRA 2018 10SET2018 24SET2018
2ºPARC
2146957 **SAMUEL JUNIOR ALVES SI-**
MOES 2018 03SET2018 02OUT2018
1ºPARC
1657037 **WLLISSES DO NASCIMENTO**
THEL 2018 06AGO2018 04SET2018
1ºPARC
2146843 **ANA PAULA DE OLIVEIRA**
GOMES 2018 17SET2018 26SET2018
1ºPARC
1574585 **JOANA ANGELICA OLIVEIRA**
DE ALCANTAR 2018 12SET2018
21SET2018 3ºPARC
2151344 **LUCAS VASCONCELOS MEN-**
DES 2018 10SET2018 28SET2018 1ºPARC
2228460 **ANTONIO RAFAEL VALERIO**
DE OLIVEIRA 2018 03SET2018
13SET2018 2ºPARC
2181964 **DARLENNE DE AZEVEDO**
BRAUNA 2018 10SET2018 19SET2018
3ºPARC
1666993 **DIANA RODRIGUES DE LIMA**
GONCALVES 2018 10SET2018
19SET2018 3ºPARC

1340331 **WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALE** 2018 10SET2018 02OUT2018 3ºPARC
1651301 **IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR** 2018 19AGO2018 17SET2018 3ºPARC
1848005 **JOSE MARCIO DA SILVA ALVES** 2018 03SET2018 06SET2018 2ºPARC
1848005 **JOSE MARCIO DA SILVA ALVES** 2018 11SET2018 05OUT2018 3ºPARC
2203416 **ELAINE CARVALHO NOBRE** 2018 10SET2018 24SET2018 3ºPARC
2150769 **ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ** 2018 27AGO2018 06SET2018 2ºPARC

2166888 **CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES** 2018 03SET2018 02OUT2018 1ºPARC
2243813 **GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA** 2018 27SET2018 11OUT2018 2ºPARC
1181540 **PATRICIA DE ALMEIDA GOMES** 2017 03SET2018 27SET2018 3ºPARC
2228597 **MIRNA FONSECA DA CRUZ** 2018 12SET2018 21SET2018 2ºPARC
2228597 **MIRNA FONSECA DA CRUZ** 2018 24SET2018 03OUT2018 3ºPARC
1853778 **LIA MARIA SILVEIRA DAVID** 2018 10SET2018 28SET2018 3ºPARC

I.



INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002748/2018-66,

RESOLVE:

Conceder a ARÍCIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA, CPF n° 016.015.432-47, matrícula SIAPE N° 1915982, lotada na DIARI desta Universidade, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 24/08/18, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 720, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002803/2018-36,

RESOLVE:

Conceder a DOMINGOS SÁVIO FERREIRA CORDEIRO, CPF n° 589.319.453-53, matrícula SIAPE N° 2151135, lotado na DINFRA desta Universidade, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 28/08/18, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003064/2018-70,

RESOLVE:

Conceder a MARIA MAIARA DE ARAUJO RODRIGUES, CPF n° 037.775.083-22, matrícula SIAPE N° 3068838, lotada na PRAE desta Universidade, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 17/09/18, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA Nº 782, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003046/2018-71,

RESOLVE:

Conceder a FABIO GUIMARÃES SILVA, CPF nº 960.977.103-30, matrícula SIA-PE Nº 1146095, lotado no CCT desta Universidade, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 14/09/18, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

LICENÇAS

PORTARIA Nº 733 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder licença Paternidade ao servidor Francisco Luiz Pinheiro Júnior.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23507.002920/2018-78.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Francisco Luiz Pinheiro Júnior, Matrícula SIAPE 1657581, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos (de 03/09/2018 a 07/09/2018), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais (de 08/08/2018 a 22/08/2018), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.



PORTARIA Nº 747, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº122391.002964/2018-54,

RESOLVE:

Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) SILVANA LUCENA DOS SANTOS, SIAPE 1656450, CPF 005.694.923-51, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP desta Universidade para realizar o curso Direito Público pela CEGESP, durante o período de 17/09/18 a 16/10/2018.



POSSES E ADMISSÃO FUNCIONAL

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 23/2018

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, na forma do disposto na Portaria nº 591 de 08.07.2016, publicada no Diário Oficial da União em 11.07.2016 do Ministério da Educação, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Fábio Guimarães Silva, RG 2000034061690 SSP CE, CPF 960.977.103-30, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 397, publicada no Diário Oficial da União em 04.09.2019, para exercer o cargo efetivo de Administrador, Nível/Padrão E-I/01, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público. A lotação será no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Clara Valéria Grangeiro de Sousa, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

Juazeiro do Norte - CE, 10.09.2018.



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 24/2018

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, na forma do disposto na Portaria nº 591 de 08.07.2016, publicada no Diário Oficial da União em 11.07.2016 do Ministério da Educação, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Elaine de Jesus Souza, RG 3.600.984-9 SSP SE, CPF 033.470.155-41, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria nº 375, publicada no Diário Oficial da União em 16.08.2018, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Padrão I, Denominação Adjunto A, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público. A lotação será no(a) Instituto de Formação de Educadores/IFE, Campus da UFCA em Brejo Santo - CE.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, descritos conforme documento entregue, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994.

Para constar, eu, Renata Tavares da Silva, servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).

Juazeiro do Norte - CE, 12.09.2018.

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 715, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002024/2018-20,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 2 (702) para Nível 3 (703) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONÇA CPF Nº 325.857.213-53, matrícula SIAPE: Nº 2353803, lotado (a) no CCT, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/09/18, data do interstício.



PORTARIA N° 716, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002084/2018-49,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 2 (702) para Nível 3 (703) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO, CPF N° 978.522.954-87, matrícula SIAPE: N° 1548701, lotado (a) no CCAB, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/09/18, data do interstício.



PORTARIA N° 729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002433/2018-35,

RESOLVE:

Conceder a GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, CPF n° 650.468.543-68, matrícula SIAPE n° 2243813, lotado na DCOM, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de PROGRAMADOR VISUAL, nível de classificação E, a partir de 08 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 739, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002923/2018-94,

RESOLVE:

Conceder a LUCÉLIA MARA DE SOUZA SERRA, CPF n° 863.713.123-91, matrícula SIAPE n° 1812035, lotada na SIBI, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, nível de classificação E, a partir de 05 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 741, DE 12 SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002691/2018-53,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (501) para Nível 2 (502) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, MOACIR PEREIRA LEITE NETO CPF N° 461.425.413-68, matrícula SIAPE: N° 3330114, lotado (a) no FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 11/09/18, data do pronunciamento da CPPD.



PORTARIA N° 742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002391/2018-05,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe D, denominada Associado, Nível 2 (702) para Nível 3 (703) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, JOSÉ VALMIR FEITOSA CPF N° 113.615.813-87, matrícula SIAPE: N° 6292234, lotado (a) no CCAB, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 17/08/18, data do interstício.



PORTARIA Nº 743, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002724/2018-35,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (602) para Nível 3 (603) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA, CPF Nº 768.118.753-72, SIAPE: Nº 1548700, lotado (a) no CCAB, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 13/09/18, data do interstício.



PORTARIA N° 746, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002498/2018-26,

RESOLVE:

Conceder a JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF n° 025.521.883-46, matrícula SIAPE n° 2239978, lotado no SIBI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, nível de classificação E, a partir de 09 de agosto de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 748, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002976/2018-21,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES ROCHA, CPF n° 026.208.743-00, matrícula SIAPE n° 2151113, lotada na PROGEP, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 11 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 750, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002805/2018-79,

RESOLVE:

Conceder a ELAINE CARVALHO NOBRE, CPF n° 519.476.842-72, matrícula SIAPE n° 2203416, lotada no IISCA, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 29 de agosto de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 751, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002465/2018-44,

RESOLVE:

Conceder a ARTUR COSTA DE SOUZA, CPF n° 050.876.533-16, matrícula SIAPE n° 2256586, lotado na PROGEP, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, nível de classificação E, a partir de 18 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 757, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002887/2018-96,

RESOLVE:

Conceder a MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF n° 568.057.803-49, matrícula SIAPE n° 2253119, lotada na PROAD, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de CONTADOR, nível de classificação E, a partir de 21 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA N° 758, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002889/2018-42,

RESOLVE:

Conceder a ARÍCIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA, CPF n° 016.015.432-47, matrícula SIAPE n° 1915982, lotada na DIARI, Progressão por Capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nível de classificação E, a partir de 21 de setembro de 2018, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

PROMOÇÕES

PORTARIA N° 740, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n°23507.002909/2018-84,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (604) para o Nível 1 (701) da Classe D, Denominada Associado, do Grupo Magistério Superior, REGIANE LORENZETTI COLLARES, CPF N° 696.989.453-34, matrícula SIAPE N° 1548730, lotada no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 3º, incisos I, II, III e IV da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir 04/08/18, data do interstício.



REMOÇÃO

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002246/2018-40,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 14/09/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora Larissa Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT para assumir as atividades na Pró-reitoria de Administração – PROAD.



PORTARIA Nº 745, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161/GR, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 210/GR, de 09/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002246/2018-40,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a partir de 14/09/2018, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, o servidor Fábio Guimarães Silva, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-reitoria de Administração - PROAD para assumir as atividades no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.



RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 775, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica a Portaria Nº 558 de 19 de julho de 2018.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 558 de 19 de julho de 2018, que trata da substituição de RODOLFO KAKOV SARAIVA LÔBO.

Onde lê-se: RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, SIAPE: 1235276, no cargo de cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, código CD-04,

Leia-se: RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, SIAPE: 1235276, no cargo de cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, código CD-03,



RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 721, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002917/2018-62,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Mestre, a Isaac Brito Roque, matrícula SIAPE n° 3111609, CPF n° 021.222.463-83, referente à Classe A, com denominação Assistente A, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Mestrado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri.



PORTARIA N° 781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.002743/2018-07,

RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de Mestre, a Gisele Pereira Gama Garcia, matrícula SIAPE n° 1259424, CPF n° 033.390.463-01, referente à Classe A, com denominação Assistente A, Nível I, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data desta portaria, pela conclusão do Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 727, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho para substituir Lucimar da Silva Santiago.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002865/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO, SIAPE: 2335324, FG-1 para substituir LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO, SIAPE: 1677103, na função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, código FUC-01, a partir de 01/09/2018, em virtude de dispensa do titular da função. A substituição ocorrerá até que seja realizada eleição para coordenador.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa José Samuel Facundo da Silva para substituir Demetrius Barbosa Cartaxo.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002740/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, SIAPE: 2169351, FG-02, para substituir DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO, SIAPE: 1756106, no cargo de Coordenador de Gestão de Dados Acadêmicos, código CD-04, durante o período de 20/08/2018 a 31/08/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 731, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Saulo Emanuel de Lima Brito para substituir Angélica Almeida de Sousa.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002815/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO, SIAPE: 1230566, FG-02, para substituir ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE: 2146790, no cargo de Pró-reitora de Extensão, código CD-03, durante o período de 12/09/2018 a 21/09/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 732, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Luciano Gomes Silva para substituir Bruno Callou Bernardo de Oliveira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002940/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar LUCIANO GOMES SILVA, SIAPE: 1621072, FG-01, para substituir BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1156122, no cargo de Coordenador de Licitação, código CD-04, durante o período de 10/09/2018 a 14/09/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 734, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo para substituir José Daniel Tavares Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002939/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar BRENDO FELIPE RODRIGUES ARCANJO, SIAPE: 2146623, para substituir JOSÉ DANIEL TAVARES SILVA, SIAPE: 2152797, na função de Gerente da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos, código FG-02, durante o período de 10/09/2018 a 21/09/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 735, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Ivanildo Luciano Nogueira para substituir Jefeson Alves Bezerra de Oliveira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002800/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA, SIAPE: 2230520, FG-02, para substituir JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2151289, no cargo de Coordenador de Coordenador de Gestão e Segurança da Informação, código CD-04, durante o período de 10/09/2018 a 24/09/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 736, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Sérgio Henrique de Oliveira Lima para substituir Josevaldo Lopes dos Santos.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002579/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 3031925, FG-02, para substituir JOSEVALDO LOPES DOS SANTOS, SIAPE: 2209304, no cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, código CD-04, durante o período de 17/09/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 738, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Natália Brito Bessa para substituir
Denysson Axel Ribeiro Mota.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002521/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar NATÁLIA BRITO BESSA, SIAPE: 2170284, FG-02, para substituir DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, SIAPE 2798079, no cargo de Coordenador de Editoração e Apoio a Publicações, código CD-04, durante o período de 19/07/2018 a 03/08/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Lucas Emanuel Dantas Barbosa para substituir Régis Feitosa Brilhante.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002973/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, SIAPE: 2207099, para substituir REGIS FEITOSA BRILHANTE, SIAPE: 2146627, na função de Gerente da Divisão de Projetos de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, código FG-02, durante o período de 11/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 761, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Georgia Mendes Sousa para substituir
Gabriel Nogueira de Souza

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003095/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar GEORGIA MENDES SOUSA, SIAPE: 1954553, código FG-01 para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE: 2243813, no cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Comunicação, durante o período de 27/09/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 769, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Amanda Araújo Cavalcante para exercer o encargo de substituto eventual de David Vernon Vieira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 90/2018/SCI/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar AMANDA ARAÚJO CAVALCANTE, SIAPE: 2151967, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário de Cooperação Internacional, código CD-04, ocupado por DAVID VERNON VIEIRA, SIAPE: 2526665, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 770, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Camila Sales Dantas para exercer o encargo de substituto eventual de Rafael Alves Damasceno.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CAMILA SALES DANTAS, SIAPE: 2282962, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por RAFAEL ALVES DAMASCENO, SIAPE: 2984226, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 771, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Emanuel Pereira Costa para exercer o encargo de substituto eventual de Elizandra Batista da Silva Costa.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar EMANUEL PEREIRA COSTA, SIAPE: 2151045, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Contratos, Atas e Convênios, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA, SIAPE: 1815343, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 772, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Luciano Gomes Silva para exercer o encargo de substituto eventual de Bruno Callou Bernardo de Oliveira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar LUCIANO GOMES SILVA, SIAPE: 1621072, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Licitações, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por BRUNO CALLOU BERBARO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1156122, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 773, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Aniegela Sampaio Clarindo para exercer o encargo de substituto eventual de Cícero Wagner Farias Sousa.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO, SIAPE: 2271240, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Compras, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por CÍCERO WAGNER FARIAS SOUSA, SIAPE: 1853772, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 774, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Jaile Oliveira Silva para exercer o encargo de substituto eventual de Maria Rosangla de Oliveira Pereira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar JAILE OLIVEIRA SILVA, SIAPE: 2187652, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE: 2253119, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 777, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Danielle Bezerra Feitosa para substituir Patricia de Almeida Gomes.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002781/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar DANIELLE BEZERRA FEITOSA, SIAPE: 2230328, FG-02, para substituir PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, SIAPE: 1181540, na função de Chefe do Núcleo de Gestão da Diretoria de Comunicação, código FG-01, durante o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 778, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa José Samuel Facundo da Silva para substituir Demétrius Barbosa Cartaxo.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.003081/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA, SIAPE: 2169351, FG-02, para substituir DEMÉTRIUS BARBOSA CARTAXO, SIAPE: 1756106, na função de Coordenador de Gestão de dados Acadêmicos, código CD-04, durante o período de 08/10/2018 a 25/10/2018, em virtude de férias regulares.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA N° 779, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Francilda Alcântara Mendes para exercer o encargo de substituto eventual de Leandro Saraiva Dantas de Oliveira.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria n° 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 118/2018/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar FRANCILDA ALCÂNTARA MENDES, SIAPE: 1731088, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Políticas Extensionistas, código CD-04, da Pró-reitoria de Extensão, ocupado por LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1055913, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 780, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Ângela Meire de Freitas Pinheiro para exercer o encargo de substituto eventual de Thiago de Melo Santiago.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 118/2018/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ÂNGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO, SIAPE: 2267718, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Integração e Fomento das Ações, código CD-04, da Pró-reitoria de Extensão, ocupado por THIAGO DE MELO SANTIAGO, SIAPE: 2140432, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 783, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Diego Dário Almeida Quirino para exercer o encargo de substituto eventual de Ailton Alves da Silva.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 114/2018/PROAD/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DIEGO DÁRIO ALMEIDA QUIRINO, SIAPE: 1200193, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços Terceirizados, da Pró-reitoria de Administração, ocupado por AILTON ALVES DA SILVA, SIAPE: 1677115, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



PORTARIA Nº 784, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Francisco de Assis da Silva Santos para exercer o encargo de substituto eventual de Alexandre Pereira de Souza.

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicado no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 22/2018/SEDOP/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, SIAPE: 2184050, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código CD-04, da Secretaria de Documentação e Protocolo, ocupado por ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, SIAPE: 2894019, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



VACÂNCIA

PORTARIA Nº 717, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado por Vanessa Maria Lucena Moreira.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002619/2018-57,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração (código de vaga nº 0999879), ocupado por VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA, SIAPE nº 2176692, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 22/08/2018.



PORTARIA Nº 737, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado por Fábio Guimarães Silva.

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Reitoria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, e da Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23507.002918/2018-35,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração (código de vaga nº 0999827), ocupado por FÁBIO GUIMARÃES SILVA, SIAPE nº 2146095, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 10/09/2018.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



PORTARIA Nº 51, DE 27 SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Cariri **Fabiana Aparecida Lazzarin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como **Diretores de Modalidade** para atuar no âmbito da V Mostra UFCA, evento a ser realizado de 5 a 9 de novembro de 2018, na Universidade Federal do Cariri.

NOME	SIAPE
Ângela Meire de Freitas Pinheiro	2267718
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira	1055913
Thiago de Melo Santiago	2140432

Art. 2º **Os Diretores de Modalidade** terão como atribuições: designar avaliadores e acompanhar as atividades de avaliação através da Plataforma Conferências UFCA. Podendo avaliar os trabalhos e as atividades inscritos na área de extensão em caso de omissão e/ou falta de avaliadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
SIAPE 1210233



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

EDITAL UNIFICADO-2018/PRAE/UFCA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE, AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, bem como pelos Anexos I, III, IV e VIII da Resolução N.º 16/2014/CONSUP, de 20 de maio de 2014, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão de Auxílio-alimentação, Auxílio-creche, Auxílio-transporte, Auxílio Moradia e isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 **Auxílio-alimentação:** Atender aos discentes dos campi onde ainda não exista refeitório universitário (Brejo Santo e Icó) e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica; contribuir para a permanência e o desempenho dos alunos dos cursos de graduação; viabilizar recursos para que os estudantes possam ter hábitos alimentares mais saudáveis.

1.2 **Auxílio-creche:** Disponibilizar ajuda financeira aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, buscando contribuir com a obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.

1.3 **Auxílio-transporte:** Subsidiar a locomoção diária dos discentes, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com transportes, no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

1.4 **Auxílio Moradia:** O Auxílio Moradia tem por objetivo viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia.

1.5 **Refeitório Universitário.** Disponibilizar alimentação balanceada e equilibrada, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária O RU da UFCA atende em três unidades acadêmicas: Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 Auxílio-alimentação

2.1.1 O Auxílio-alimentação consiste no pagamento mensal de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** ao estudante selecionado;

2.1.2 O benefício será pago do início do semestre letivo de 2019 até dezembro de 2019.

2.2 Auxílio-creche

2.2.1 O Auxílio-creche consiste no pagamento mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** ao estudante selecionado;

2.2.2 O Auxílio-creche, uma vez concedido, poderá ser mantido até o ano/período letivo que corresponde ao prazo padrão para conclusão do curso, ou até quando a criança, para qual foi concedido o benefício, completar 5 (cinco) anos, o que ocorrer primeiro;

2.2.3 Após o prazo padrão para conclusão do curso, o Auxílio-creche poderá ser

prorrogado por até 2 (dois) semestres, em casos devidamente justificados, desde que a criança, para qual foi concedido o benefício, não tenha completado a idade limite;

2.2.4 Na hipótese de ambos os genitores serem graduandos de cursos da UFCA, conceder-se-á o auxílio-creche a apenas 1 (um) deles;

2.2.5 O estudante que tiver dois ou mais filhos receberá apenas 1 (um) Auxílio-creche.

2.3 **Auxílio-transporte**

2.3.1 O Auxílio-transporte consiste no pagamento mensal de **R\$ 100,00 (cem reais)** ao estudante selecionado;

2.3.2 O benefício será pago do início do semestre letivo de 2019 até dezembro de 2019 (durante os dias letivos).

2.4 **Auxílio Moradia**

2.4.1 O valor do Auxílio Moradia consiste na quantia mensal de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)** para complementação de despesas com moradia, devendo ser utilizado para pagamento de contas de água, luz, manutenção, impostos e aluguel de imóvel residencial;

2.4.2 O Auxílio Moradia será fornecido a partir do início do semestre letivo de 2019 e uma vez concedido poderá ser mantido até o ano/período letivo que corresponde ao prazo padrão para conclusão do curso, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) semestres em casos devidamente justificados.

2.5 **Isenção do pagamento no Refeitório Universitário:**

2.5.1 A classificação dos estudantes selecionados para a isenção do pagamento das refeições considerará a vulnerabilidade socioeconômica do candidato (a);

2.5.2 A isenção será fornecida do início do semestre letivo de 2019 até dezembro de 2019.

2.6 O valor correspondente ao pagamento dos programas Alimentação, Creche, Transporte e Moradia será depositado mensalmente em conta corrente em nome do beneficiário. **Não será aceita conta conjunta.**

2.7 O estudante poderá ser selecionado em mais de um programa deste edital;

2.8 A soma dos benefícios pecuniários recebidos mensalmente, pelo aluno, em programas da PRAE, não poderá ultrapassar o valor de um salário mínimo vigente, prevalecendo os auxílios com valores mais altos.

2.9 Auxílios da PRAE, de parcela única, não entram no somatório mencionado no item 2.8.

2.10 O estudante que estiver inadimplente com a PRAE, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, deve regularizar sua situação em data anterior a divulgação do resultado final deste edital, sob pena de ter a solicitação do(s) benefício(s) indeferida.

2.11 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados com os programas deste edital, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações de bolsa e auxílios da PRAE, até que as pendências estejam sanadas.

3. **DAS VAGAS**

1.1 O Quantitativo das vagas corresponde a:

- Auxílio-Alimentação: 190
- Auxílio-creche: 10
- Auxílio-transporte: 215



- Auxílio Moradia: 15
 - Isenção no Refeitório Universitário: 100
- 2.1 Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do(s) Programa(s), formarão lista de espera com validade definida da seguinte forma:
- Lista de espera dos Programas Auxílio-transporte, Auxílio-alimentação e Refeitório Universitário: **30 de novembro de 2019**;
 - Lista de espera do Programa Auxílio Moradia, Auxílio-creche: **31 de dezembro de 2019**.
- 3.1 A depender da disponibilidade orçamentária e financeira, a PRAE poderá aumentar ou reduzir o número de vagas do presente edital.

4. DOS REQUISITOS GERAIS

Para se candidatar as vagas o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- c) apresentar todos os documentos exigidos no Edital e Questionário Socioeconômico;
- d) realizar inscrição na plataforma forms;
- e) não ter tido o auxílio pretendido cancelado, mais de uma vez, entre os anos de 2016 e 2018.

5. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

5.1 Além de obedecer aos requisitos descritos no item 4 deste Edital, o estudante deverá:

5.1.1 Para se candidatar ao Auxílio-alimentação

Estar matriculado em curso localizado no campus de Icó ou de Brejo Santo.

5.1.2 Para se candidatar a isenção do pagamento de refeições no Refeitório Universitário

Estar matriculado em curso localizado em um dos campi que possui Refeitório Universitário

(Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha).

5.1.3 Para se candidatar ao Auxílio-creche

- a) ter filho com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses;
- b) possuir a guarda, em caso de pais separados.

5.1.4 Para se candidatar ao **Auxílio Moradia**

- a) ter pais ou responsáveis financeiros residindo em município diferente do campus onde está matriculado ou podendo ser no mesmo município, em área rural, contanto que o acesso ao campus seja dificultado por fatores que sejam apresentados e devidamente justificados;
- b) estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

6.1.1 **Primeira Etapa** – Preenchimento obrigatório do Formulário de Inscrição, disponível na plataforma forms (forms.ufca.edu.br). Deixar de realizar inscrição na plataforma forms gera indeferimento da solicitação;

6.1.2 **Segunda Etapa** – Entrega do Questionário Socioeconômico impresso, das cópias dos documentos exigidos (item 14) e do comprovante de inscrição do forms. Deixar de entregar os documentos solicitados gera indeferimento da solicitação;

6.1.3 **Terceira Etapa** – Entrevistas. Caso julgue necessário o Serviço Social poderá, a qualquer tempo, realizar entrevistas;

- Se o aluno for convocado para a entrevista deverá, obrigatoriamente, comparecer no dia e horário marcado. O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato;

- As instruções sobre local e horário das entrevistas serão divulgadas no portal da UFCA, em datas constantes no cronograma deste Edital.

6.1.4 **Quarta Etapa** – Visitas Técnicas.

- Caso julgue necessário o Serviço Social poderá, a qualquer tempo, realizar visitas técnicas.

6.2 Os estudantes deverão entregar a documentação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE. No entanto, os estudantes matriculados no período noturno no campus de Juazeiro do Norte e os que estudam nos campi fora da sede poderão entregar a documentação na SEDOP- Secretaria de Documentação e Protocolo, da respectiva unidade acadêmica, que realizará o encaminhamento dos envelopes à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE, respeitando o prazo estabelecido para a inscrição.

6.3 Os documentos deverão estar em envelope devidamente lacrado e identificado com: edital unificado, nome completo do estudante, curso, e-mail e telefone para contato. **Não serão aceitos documentos fora do envelope e sem identificação;**

6.4 A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social da PRAE, através de análise técnica do Questionário Socioeconômico e da documentação apresentada;

6.5 O critério de classificação obedecerá à avaliação da vulnerabilidade socioeconômica.

7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

As inscrições (homologadas e pendentes) serão divulgadas no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em datas constantes no cronograma deste Edital.

8. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

O prazo para entrega de documentação pendente, solicitada pelo Serviço Social, consta no cronograma deste Edital. O candidato que não entregar a documentação no prazo terá sua inscrição indeferida.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em data constante no cronograma deste Edital.

10. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

10.1 O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

10.2 O recurso deverá ser impetrado pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado na plataforma forms (forms.ufca.edu.br)

10.3 Não serão aceitos recursos com a finalidade de complementar a documentação ou fora do prazo estabelecido no cronograma

10.4 O recurso será apreciado por um Assistente Social diferente daquele que realizou a análise de vulnerabilidade socioeconômica do aluno que interpôs o recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da UFCA (www.ufca.edu.br) e no mural da PRAE em data constante no cronograma deste Edital.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1 Compete ao estudante selecionado:

- a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;
- c) apresentar os documentos originais solicitados (caso não tenha sido entregue cópias autenticadas), após o resultado final do processo seletivo e em data definida no cronograma;
- d) entregar cópia do cartão do banco/ extrato da conta corrente, em nome do estudante, manter-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- f) em caso de desistência, solicitar por escrito o cancelamento do programa;
- g) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU;
- h) atender as convocações da PRAE.

Além de obedecer às responsabilidades descritas no item 12.1 deste Edital:

12.2 Compete ao beneficiário do **Auxílio Moradia**:

- a) comprovar que reside, em imóvel alugado, na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR;
- b) comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros;
- c) comparecer na reunião de orientações sobre o referido auxílio em data, local e horário a ser divulgado pela PRAE;
- d) entregar a documentação que for solicitada para renovação do programa no prazo estabelecido pela PRAE.

12.3 A comprovação, referente à residência do estudante beneficiário e a residência dos pais ou responsáveis financeiros, deve ser entregue, pelo aluno, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento da primeira parcela do benefício.

12.4 Compete ao beneficiário do Auxílio-creche:

entregar a documentação que for solicitada para renovação do programa no prazo estabelecido pela PRAE.

13. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

13.1 A suspensão do(s) programa(s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) trancamento de matrícula por motivo de doença do beneficiário ou de pessoa pertencente ao núcleo familiar, comprovada mediante avaliação ou atestado médico;

- b) matrícula em menos de 3(três) disciplinas, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas, como os períodos de internato ou de integralização do curso;
- c) deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para concessão ou renovação do benefício no prazo definido pela PRAE.

13.2 O cancelamento do(s) programa (s) ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- d) por solicitação do beneficiário;
- e) cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- f) apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;
- g) caso apresente baixo rendimento acadêmico e não aceite acompanhamento;
- h) reincidência de reprovação por frequência após assinatura do Termo de Ciência e Compromisso;
- i) trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- j) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo casos devidamente justificados;
- k) transferência para outra IES;
- l) quando o estudante estiver matriculado em curso de graduação de formação dividida em dois ciclos e ao concluir o curso de primeiro ciclo não se matricula no curso de segundo ciclo;
- m) quando a criança para qual foi concedido o benefício completar 5 anos. (No caso dos beneficiários do programa Auxílio-creche);
- n) por não regularizar, no prazo definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do programa.

14. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentos para identificação:

- a) 1 (uma) Foto 3x4 do candidato;
- b) questionário socioeconômico;
- c) comprovante de inscrição na plataforma forms;
- d) histórico do ensino médio;
- e) declaração de bolsa integral ou parcial (no caso de quem foi bolsista em escola particular);
- f) termo de compromisso (ANEXO XII). Para os estudantes menores de 18 anos será necessária à assinatura do responsável legal;
- g) cópia do documento de identificação do candidato. (Autenticar ou apresentar o original no ato da conferência, caso seja deferido);
- h) cópia do documento de identificação dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. (Autenticar ou apresentar o original no ato da conferência, caso seja deferido). No caso de menores de 18 anos pode ser entregue certidão de nascimento;
- i) cópia da certidão de nascimento do filho (a) com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses, se o candidato estiver concorrendo ao programa auxílio-creche.

Documentação civil:

- a) cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis e do estudante (se casado).

Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

- b) cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);
- c) cópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

Para os candidatos ao Auxílio-creche:

- a) cópia da certidão de casamento do estudante (se casado). No caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- b) Se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração constante no anexo III e um dos seguintes documentos:
 - Declaração assinada por agente comunitário de saúde da área na qual reside o pai ou a mãe informando que este (a) reside com a criança;
 - Declaração assinada por enfermeiro (a) da Unidade Básica de Saúde informando que o pai/ mãe reside com a criança;
 - folha resumo do cadastro único (obtida nas sedes dos cadúnicos e CRAS da prefeitura do município do candidato) assinado pelo emitente e pelo responsável familiar, com data da entrevista atualizada e emitida no ano de 2018.
 - cópia da certidão de óbito do cônjuge, em caso de viuvez.

Documentos de comprovação de renda do candidato e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos:

I. Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques (junho, julho, agosto);
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

II. Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) declaração de Renda. (Anexo I);
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

III. Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a

identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;

- b) declaração contábil de retirada de pró labore atualizada;
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

IV. Para os Microempreendedores individuais:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) declaração de renda (Anexo I do Edital);
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

V. Para os produtores rurais/ agricultores:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);
- c) declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo X deste edital;
- d) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

VI. Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício (disponível no site da previdência social: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>). Também é possível obter o Extrato do INSS nas agências do INSS;
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

VII. Para os desempregados:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso

seja deferido;

- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);
- d) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

VIII. Para os que nunca trabalharam:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada : páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho;
- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

IX. Para os estagiários

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco - Autenticar ou apresentar original no ato da conferência, caso seja deferido;
- b) cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2018 (ano calendário 2017) e o respectivo comprovante de entrega.

X. Para aqueles que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis: Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data; (Anexo IX)

XI. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data (Anexo VIII);

XII. Se beneficiário (a) de Programas do governo federal, estadual ou municipal (Bolsa Família, etc.): Cópia do último extrato bancário do programa do governo, constando valor, mês e nome do (a) beneficiário (a);

XIII. Para comprovação de contribuição financeira: Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data; (Anexo V)

XIV. Para comprovação de moradia da residência da família:

Se o imóvel for alugado, apresentar obrigatoriamente cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);

- a) Se o imóvel for financiado, apresentar o último boleto de pagamento, ou extrato de financiamento, ou cópia do contrato de financiamento;
- b) No caso de a família do estudante residir em imóvel cedido, deverá apresentar obrigatoriamente declaração datada e assinada pelo proprietário do mesmo (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data). Obs.: Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por

alguém para a família morar; (Anexo VI)

c) No caso de a família residir em imóvel próprio, apresentar escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária. Na falta deste, apresentar declaração (Anexo VII)

d) Recibo de pagamento de condomínio.

XV. Para comprovação de doenças graves:

a) Cópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença crônica. Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

XVI. Para comprovação de outras doenças e necessidade de tratamento, medicamentos, exames e próteses:

a) Cópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença.

XVII. Para comprovação de posse de veículos:

Cópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros);

XVIII. Documentação de despesas (pagas ou não referentes ao último mês):

a) energia elétrica: Cópia do comprovante da última conta de energia elétrica em que conste o endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o candidato não resida com os pais;

b) água: cópia do comprovante da última conta de água em que conste o endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o candidato não resida com os pais;

c) telefone: cópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel.

d) saúde: cópia do recibo de pagamento de plano de saúde. Cópia do recibo de pagamento de despesas médicas, odontológicas e demais despesas relacionadas a tratamentos de saúde;

e) demais despesas: cópia do último pagamento à previdência social (carnê de GPS/INSS) ou Previdência Privada. Cópia do recibo de pagamento a empregados domésticos. Cópia do recibo de pagamento de IPVA atualizado. O solicitante poderá anexar documentos que comprovem outras despesas.

ATENÇÃO:

a) A documentação acima exigida refere-se à documentação do candidato e dos membros do grupo familiar, que usufruem com a renda familiar ou contribuem com ela, residentes ou não no mesmo domicílio.

b) No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;

c) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração

constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada. (ANEXO IV);

d) É permitido aproveitar documentação entregue nos processos seletivos da PRAE, ocorridos no ano de 2018. Ainda que solicite o aproveitamento, na plataforma forms, o discente deverá entregar o questionário socioeconômico do Edital Unificado-2018/PRAE/UFCA, o comprovante de inscrição da plataforma forms, documentos complementares (se necessário), e caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá, também, anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas;

e) O candidato que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.

15. CRONOGRAMA

Período de inscrição e entrega dos documentos	12 a 21 de setembro.
Divulgação da lista de inscritos (homologados e pendentes)	07 de novembro.
Prazo para entrega da documentação pendente	08, 09 e 12 de novembro.
Divulgação das entrevistas	22 de novembro.
Entrevistas	26 a 28 de novembro.
Resultado preliminar	14 de dezembro.
Interposição de recurso	17 e 18 de dezembro.
Resultado Final	21 de dezembro.
Prazo para os deferidos nas vagas entregar documentação original para conferência. A conferência é necessária para que possa ser efetivada a concessão do auxílio.	Nos 15 (quinze) primeiros dias contados a partir do dia que inicia o semestre letivo de 2019.1
Prazo para os deferidos nas vagas entregar cópia do cartão do banco/ extrato da conta corrente (em nome do estudante) para que possa ser efetivada a concessão do auxílio.	Nos 15 (quinze) primeiros dias contados a partir do dia que inicia o semestre letivo de 2019.1

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato que entregar documentação incompleta, anexar documentos falsos, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

16.2 O recebimento dos benefícios ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

16.3 Verificada a necessidade, o Serviço Social da PRAE poderá, a qualquer tempo, solicitar a reavaliação da situação socioeconômica do estudante, reservando-se ao direito de realizar contatos, entrevista, visita domiciliar, bem como solicitar documentos adicionais, durante ou após o processo seletivo.

16.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de setembro de 2018.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531



(ANEXO I)

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL
LIBERAL**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não exerço
nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante



(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE GUARDA

Eu, _____,
aluno do curso _____, matrícula nº _____,
campus _____, DECLARO que possuo a guarda (de
fato) da criança (nome) _____ (data de
nascimento) ____/____/____, desde o período de _____.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante



(ANEXO IV)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, CPF nº _____, residente à Rua
_____, município de
_____, declaro que não possuo carteira de
trabalho e previdência social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante



(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu _____, portador(a) do RG n
º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n º
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-
Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que contribuo mensalmente com a quantia de
R\$ _____ para o(a) _____
_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____ (proprietário(a) do imóvel), portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação, que _____, reside em minha propriedade situada à rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____ Estado _____, sem pagamento algum.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam para obtenção deste auxílio. Autorizo a UFCA a confirmar e averiguar a informação acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

Assinatura do(a) Estudante



(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE MORADIA SEM COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

Eu _____ portador(a) do RG n
º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n º
_____, residente no Endereço:

Bairro:
_____, Município _____/ _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis da UFCA, que detenho posse do referido imóvel há _____ anos, adquirido por
meio de _____. Entretanto, declaro não possuir escritura
ou registro do mesmo em órgãos públicos para fins de comprovação desta titularidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



(ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____, portador(a) do RG n
º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n °
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria
de Assuntos Estudantis da UFCA, que pago R\$ _____ mensais para
_____, portador(a) do RG n°
_____, órgão expedidor _____ e do CPF n°
_____, referente à pensão alimentícia de:

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



(ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, membro da família do(a)
estudante _____, declaro, para os
devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de

_____, nos últimos três
meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



(ANEXO X)

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, do CPF
nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-
Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que trabalho como
_____, com renda mensal aproximada no valor de
R\$ _____, referente à(s) seguinte(s) atividade(s) rural(is):

_____.

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município _____,
Estado _____, com área total de _____ hectares e que sua condição de
exploração é:

- Propriedade própria Propriedade cedida Arrendamento
 Parceiro Assentamento Outros: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO XI)

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, emitida por _____, inscrito no Cadastro de Pessoa
Física sob o nº _____, e
_____, nacionalidade: _____, estado
civil: _____, profissão: _____, portadora da
Carteira de Identidade nº _____, emitida por _____, inscrita
no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, ambos domiciliados nesta
cidade e residente na _____,
nº _____.

Bairro: _____, CEP _____, juridicamente capazes,
DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL
desde ____/____/____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de
constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil. Assim
sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta
Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

2) NOME: _____
RG: _____ CPF: _____



(ANEXO XII)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____ telefone () _____, e-mail _____ declaro que caso venha a ser deferido(a) no(s) programa(s) constante no Edital Unificado-2018 /PRAE/UFCA , comprometo-me a cumprir com as responsabilidades direcionadas aos estudantes beneficiários dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE. Estou ciente que o recebimento dos benefícios ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA e que os recursos devem ser utilizados, pelo estudante contemplado, exclusivamente para os fins a que se destinam. Autorizo, a qualquer tempo, que a minha condição socioeconômica seja revisada.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas no Edital Unificado-2018 /PRAE/UFCA e na Resolução Nº16/2014 e que poderei ser responsabilizado (a), caso seja comprovada a omissão de informações ou adulteração de documentos que apresente.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante

Assinatura de um responsável (no caso de aluno menor de 18 anos de idade)

CPF: _____



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIA AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



PORTARIA Nº 18/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Coordenador do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, Campus Crato, **Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - (Orientador), O Prof. Dr. Antônio Néilson Lima da Costa - (1º membro), o Prof. Dr. Marcus Roberto Goes Ferreira Costa - (2º Membro), sob a presidência do primeiro, a comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno Ítalo Bruno Bezerra Mota “ AVALIAÇÃO DE EFEITOS DO AMBIENTE SOBRE VARIÁVEIS FISIOLÓGICAS EM OVINOS NO CARIRI CEARENSE ”, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018, às 10h.

Prof. Felipe Thomaz da Camara
Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1667016



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA

EDITAL Nº 10/2018 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea, em conformidade com as exigências do Regulamento do referido Programa, com a Resolução nº 22/2015/CONSUP/UFCA, de 03 de julho de 2015 e Resolução nº 14/2014/CONSUP/UFCA, de 23 de abril de 2014.

1.2 O Mestrado Profissional em Biblioteconomia é ligado à área de Ciências Sociais Aplicadas, na Área de Concentração Biblioteconomia na Sociedade Contemporânea e apresenta duas linhas de pesquisa:

a) **Informação, Cultura e Memória:** que engloba estudos voltados à articulação das práticas informacionais no âmbito das perspectivas culturais e da preservação da memória; estudos que articulem a organização e representação da informação, como também as linguagens documentárias à diversidade cultural; práticas documentárias gerais e especializadas em ambientes de informação físicos e virtuais; estudos e práticas sobre cultura popular, regional e políticas/ações culturais em ambientes de informação; estudos sobre memória institucional, individual e coletiva uso e apropriação da informação para constituição e preservação da memória social.

b) **Produção, Comunicação e Uso da Informação:** aborda as dinâmicas da informação nos contextos social, gerencial, tecnológico, histórico, filosófico e epistemológico; estuda as mediações dos ambientes de informação nos processos de comunicação científica, incluindo estudos métricos de informação; desenvolvimento de competências em informação e de práticas sócio-técnicas de mediação da informação e da leitura, considerando aspectos gerenciais e tecnológicos no desenvolvimento de processos, serviços, produtos e atividades para o uso e apropriação da informação.

1.3 Os candidatos podem ser graduados em Biblioteconomia e áreas afins, e devem optar pela linha de pesquisa no ato de inscrição, identificando-a no anteprojeto (**CONFORME ANEXO IV**).

1.4 O curso é gratuito, não havendo cobrança de mensalidades.

1.5 As aulas serão totalmente presenciais e distribuídas em dias úteis.

1.6 Informações sobre o Programa podem ser obtidas por meio do portal: <http://ppgb.ufca.edu.br>, pelo e-mail: ppgb@ufca.edu.br, e presencialmente na Coordenação do PPGB¹.

2 DAS VAGAS

O processo seletivo visa preencher **30 (trinta) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

2.1 As vagas constantes deste Edital, destinam-se a candidatos bibliotecários e outros profissionais da informação que tenham objetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento de soluções, inovações, metodologias, fundamentação teórica, serviços, diagnósticos e/ou



produtos que visem os espaços e práticas de trabalho de natureza informacional e documental.

2.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha 1: Informação, Cultura e Memória - **15 vagas**; e
- b) Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação - **15 vagas**.

2.3 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a linha de pesquisa e não será permitida a troca de linha durante o curso.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre **24 de setembro a 26 de outubro de 2018**, por meio dos seguintes procedimentos:

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no SIGAA: <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (aba “Processos Seletivos” □ “Processos Seletivos - Stricto sensu”);

A documentação relacionada no item 3.4.3 deste Edital deverá ser entregue em envelope lacrado (pessoalmente, por procuração ou via correios) nos dias úteis do período de **24/09 a 26/10/2018** no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no seguinte endereço: Universidade Federal do Cariri Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, - Bloco II, Piso Superior, Sala 39 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE - CEP 63048-080.

Não será permitido juntar documentos fora do prazo de entrega da documentação estabelecido neste Edital.

3.2 No caso da entrega ser realizada por via postal recomenda-se a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando **data da postagem até o último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1. A data limite para recebimento na UFCA dos projetos enviados via correios é até 08 de novembro de 2018, observando a data da postagem até o último dia de inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.4 A solicitação de inscrição somente será deferida se o candidato apresentar todos os documentos discriminados abaixo:

- 3.4.1 Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo SIGAA no ato da inscrição online;
 - 3.4.2 Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
 - 3.4.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
 - 3.4.4 Cópia da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiros) e CPF, quando este não constar na carteira de identidade;
 - 3.4.5 Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
 - 3.4.6 Cópia do título de eleitor e de comprovante de quitação eleitoral;
 - 3.4.7 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 3.4.8 Currículo segundo modelo da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com as devidas comprovações dos últimos cinco anos (**CONFORME ANEXO III**), em uma via impressa, e com documentação comprobatória **ENCADERNADA E EM ORDEM DE APRESENTAÇÃO**;
 - 3.4.9 Anteprojeto em duas vias, sendo uma impressa e outra em **CD (ANEXO IV)**.
- 3.5 **Não há obrigatoriedade de autenticação** das cópias dos documentos, que deverão ser apresentados de forma legível e sem rasuras.

3.6 O candidato que necessitar de **atendimento especial** em quaisquer das etapas deste processo seletivo deverá no ato da entrega dos documentos solicitar à Coordenação do PPGB, através de requerimento (**ANEXO VI**).

3.7 As inscrições, bem como as solicitações recursais para quaisquer das etapas do processo seletivo ou solicitações de documentos poderão ser realizadas pelo candidato ou por procurador constituído, mediante procuração simples, endereçadas à Banca Examinadora.

3.8 A divulgação do deferimento das inscrições será através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB no dia **09 de novembro de 2018 a partir das 18 horas**.

3.9 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.10 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em 13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, constituída por quatro professores, sendo dois de cada uma das Linhas de Pesquisa, e por dois suplentes, sendo um de cada uma das Linhas de Pesquisa, que será divulgada no dia **13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.1.1 Haverá, também, uma banca para a elaboração e avaliação das provas de língua estrangeira. A relação nominal dos componentes das bancas será divulgada no dia **13 de novembro de 2018, a partir das 18 horas**, no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB.

4.2 As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela Banca Examinadora a cada etapa de avaliação.

4.3 O processo seletivo será composto por cinco etapas, conforme descritas abaixo:

4.4 Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto (Eliminatória)

4.4.1 O anteprojeto será avaliado quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) pertinência do tema em relação à área de pesquisa: 1 ponto;
- c) abrangência do tema a ser pesquisado: 1 ponto;
- d) objetividade: 1 ponto;
- e) consistência teórica: 2 pontos;
- f) consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada: 2 pontos;
- g) atualidade e relevância da bibliografia: 1 pontos;
- h) adequação do cronograma com os objetivos: 1 ponto.

4.4.2 Serão atribuídas aos anteprojetos notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.4.3 O projeto não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA, conforme Anexo IV.

4.4.4 O resultado da primeira etapa será divulgado através do site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **21 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.4.5 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.4.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **22 e 23 de novembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.4.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no site: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **23 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.5 Segunda Etapa: Prova Escrita Dissertativa (Eliminatória)

4.5.1 A prova escrita dissertativa será realizada no dia **26 de novembro de 2018, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>. A prova contemplará questões relacionadas à bibliografia constante no Anexo I, e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.5.2 A prova escrita dissertativa será avaliada quanto à sua relevância para a área e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) coesão e coerência textual: 1 ponto;
- c) linguagem e observância das normas gramaticais: 1 ponto;
- d) domínio do conteúdo: 4 pontos;
- e) objetividade argumentativa: 1 ponto;
- f) utilização adequada do aporte bibliográfico: 2 pontos;

4.5.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Não será permitido o uso de aparelhos, nem consulta a nenhum material. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

4.5.5 A prova escrita dissertativa não deverá ser identificada nominalmente e sim através do número de inscrição do candidato, sendo, portanto, **desclassificado o candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.**

4.5.6 O resultado da prova escrita dissertativa será divulgado em **27 de novembro de 2018** no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA.

4.5.7 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, **28 e 29 de novembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.5.8 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **29 de novembro de 2018, a partir das 18 horas.**

4.5.9 Em consonância à Resolução nº 04/CEPE de 23/02/2017, a resposta espelho da prova escrita dissertativa elaborada pela Banca Examinadora, será disponibilizada aos candidatos quando requerida.

4.6 Terceira Etapa: Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Obrigatória)

4.6.1 A prova de língua inglesa será realizada no dia **30 de novembro de 2018, às 08 horas**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/>, e avaliará a competência dos candidatos na compreensão de texto escrito em língua inglesa. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e deverá ser respondida em língua portuguesa, sendo permitida consulta a dicionário. A prova será composta por 5 perguntas dissertativas.

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial original com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

4.6.3 Cada candidato poderá trazer e fazer uso de um dicionário impresso de bolso, inglês-português, para auxiliá-lo na prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis para consulta a dicionários.

4.6.4 O resultado da prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **03 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.6.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **04 e 05 de dezembro de 2018**. Os requerimentos deverão ser entregues na Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.6.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB em **05 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.6.7 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova escrita de compreensão de texto em língua inglesa **deverão realizar novo exame no prazo de um ano**, a contar da data de matrícula no primeiro semestre do curso.

4.6.8 Poderão ainda ser aceitos como prova de proficiência em língua inglesa os seguintes exames:

- a) Exame de Proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos); e
- b) Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1.

4.6.9 O candidato que tiver um desses documentos e queira realizar o **aproveitamento** descrito no item 4.5.8 alíneas a e b, deverão solicitar à Coordenação do Programa através de requerimento acompanhado do documento comprobatório **no ato da entrega da documentação de inscrição e apresentar comprovação**.

4.7 Quarta Etapa: Prova Oral (Eliminatória)

4.7.1 A prova oral será realizada no dia **06 e 07 de dezembro de 2018, de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs**, nas dependências da UFCA, em sala a ser divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e será de caráter eliminatório.

4.7.2 A prova oral terá duração de 15 (quinze) minutos e será gravada pela Banca Examinadora, sendo vedada a presença de qualquer pessoa que não os candidatos e a Banca Examinadora.

4.7.3 Serão atribuídas notas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7 (sete) para serem aprovados.

4.7.4 A prova oral será avaliada conforme os seguintes critérios:

- a) coerência, objetividade e clareza na apresentação e exposição das ideias: 2 pontos;
- b) apresentação da relevância do objeto e do problema de pesquisa: 2 pontos;
- c) defesa da inserção do tema na área de concentração e linha de pesquisa escolhida: 2 pontos;
- d) defesa da adequação teórico-metodológica à área de pesquisa: 2 pontos;
- e) justificativa da exequibilidade da proposta: 2 pontos;

4.7.5 O resultado da prova oral será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **07 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.7.6 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **10 e 11 de dezembro de 2018**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.7.7 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **11 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.8 Quinta Etapa: Análise do Currículo (Classificatória)

4.8.1 A análise do currículo será realizada nas dependências da UFCA e será de caráter classificatório, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

4.8.2 A pontuação obtida no Barema (**ANEXO III**) será ponderada para obtenção da nota de análise do currículo e classificação dos candidatos.

4.8.3 O resultado da análise do currículo será divulgado no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, no dia **12 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

4.8.4 Em caso de notas finais semelhantes, o critério de desempate será baseado na idade mais avançada.

4.8.5 Pedidos de recurso poderão ser feitos pelo candidato ou seu legal procurador de forma presencial, através de requerimento disponível na Coordenação do Programa, endereçado à Banca Examinadora, nos dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, na sala da Coordenação do PPGB, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.8.6 A decisão sobre os recursos será divulgada no portal <http://ppgb.ufca.edu.br/> e afixado em flanelógrafo nas dependências da UFCA, em **14 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas**.

5 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com suas respectivas médias finais.

5.2 A média final (**MF**) dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas em quatro etapas: escrita dissertativa (PED), anteprojeto (AP), prova oral (PO) e análise de currículo (AC) sendo atribuído peso 3 (três) à prova escrita dissertativa, peso 2 (dois) ao anteprojeto e peso 1 (um) à prova oral e análise de currículo, assim representada matematicamente:

$$MF = [(PED \times 3) + (AP \times 2) + (PO \times 1) + (AC \times 1)] / 7$$

5.3 A avaliação do currículo será classificatória.

5.4 Serão considerados selecionados os candidatos que apresentarem melhor classificação dentro do limite de vagas definido neste Edital. Serão considerados classificáveis aqueles cuja classificação final estiver além do limite de vagas definido neste Edital.

5.5 Em caso de médias finais semelhantes, os critérios de desempate serão: (1) nota obtida pelos candidatos na prova escrita; (2) nota obtida pelos candidatos no anteprojeto; (3) idade mais elevada.

5.6 A aprovação e classificação final serão divulgadas no site <http://ppgb.ufca.edu.br/> e no mural do PPGB, em **17 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas.**

6 DO CRONOGRAMA

6. 1 O processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia obedecerá o cronograma descrito abaixo:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
24/09 a 26/10	Inscrições online no SIGAA	-
Até 26/10	Entrega da documentação	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
09/11	Divulgação do deferimento das inscrições no site: http://ppgb.ufca.edu.br/	A partir das 18:00
12 e 13/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
13/11	Resultado dos recursos	A partir das 18:00
Avaliação dos Anteprojeto - 1ª etapa - eliminatória		
21/11	Divulgação da análise dos anteprojetos	A partir das 18:00
22 e 23/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
23/11	Resultado dos recursos da 1ª etapa	A partir das 18:00
Prova Escrita - 2ª etapa - eliminatória		
26/11	Prova escrita	08:00 às 12:00
27/11	Resultado da prova escrita	A partir das 18:00
28 e 29/11	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
29/11	Resultado dos recursos da 2ª etapa	A partir das 18:00
Prova de Língua Estrangeira (Inglês) - 3ª etapa - obrigatória		
30/11	Prova de língua estrangeira	08:00 às 12:00
03/12	Resultado da prova de língua estrangeira	A partir das 18:00
04 e 05/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
05/12	Resultado dos recursos da 3ª etapa	A partir das 18:00
Prova Oral - 4ª etapa - eliminatória		
06 e 07/12	Prova oral	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
07/12	Resultado da prova oral	A partir das 18:00
10 e 11/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
11/12	Resultado dos recursos da 4ª etapa	A partir das 18:00
Análise dos Currículos - 5ª etapa - classificatória		

12/12	Divulgação da análise dos currículos	A partir das 18:00
13 e 14/12	Prazo para recursos	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
14/12	Resultado dos recursos da 5ª etapa	A partir das 18:00
17/12	Resultado Final	A partir das 18:00

7 DOS RECURSOS

7.1 Dos atos da Banca Examinadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo dois (2) dias úteis a contar da publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo. Considera-se nulidade a prática de ato ou procedimento em desacordo com as normas prescritas no Regimento Geral da UFC e Resolução UFCA nº 02/2014 que dispõe sobre adoção do Estatuto e Regimento Geral da UFC para a UFCA, ou neste Edital. Não será dado provimento a recurso sem fundamentação técnica ampla ou que não guarde relação com o objeto do concurso, ou, ainda, que tenha caráter manifestamente protelatório. A nulidade, quando e sempre que é declarada, é ato impessoal que tem efeito erga omnes e ex tunc, vedado, portanto, o aproveitamento, total ou parcial, de quaisquer provas ou notas do processo seletivo, além de não gerar direitos em favor de qualquer dos candidatos. A nulidade não será declarada quando: a) tratar-se de mera inobservância de formalidade não essencial; b) for a favor de quem lhe houver dado causa.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGb na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGb deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1, letra b, deste Edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

8.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Coordenação do Programa por um período de até **03 (três) meses** após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada; dentro deste período é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador a recuperação da referida documentação.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no portal: <http://ppgb.ufca.edu.br/> e em mural nas dependências da UFCA.

8.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização de todas as etapas do processo seletivo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.



8.5 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

8.6 Serão considerados desistentes os candidatos selecionados que não efetuarem matrícula no período a ser estabelecido pelo calendário da UFCA. Nestes casos, o Programa convocará os candidatos imediatamente seguintes na sequência de classificação final do processo seletivo.

8.7 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

8.8 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do PPGB.

8.9 O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do Curso em que conste sua condição de concluinte com prazo previsto até o primeiro dia de matrícula para o período letivo de 2019.1 em conformidade com o calendário da UFCA.

8.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

8.11 Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ou pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação conforme suas competências.

Juazeiro do Norte, 18 de Setembro de 2018.

(Assinado no Original)

Profª Drª Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
SIAPE 1548953

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Biblioteconomia: fundamentos e desafios contemporâneos. **Folha de Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Juazeiro do Norte, v. 3, n.1, p. 68-79, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/193/150> Acesso em: 5 ago. 2018.
- CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira: perspectiva histórica**. Brasília: Thesaurus, 2000. Capítulos 3 e 4.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2. Ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007. Capítulos 2 e 4.
- SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. **Uma análise sobre a identidade da biblioteconomia: perspectivas históricas e objeto de estudo**. Olinda: Livro Rápido, 2010. Capítulos 2 e 3.
- _____. **Tópicos em Biblioteconomia e Ciência da Informação: epistemologia, política e educação**. Rio de Janeiro: Agência Biblio, 2016.
- SOUZA, Francisco das Chagas de. **O ensino de Biblioteconomia no contexto brasileiro: século XX**. 2. Ed. Rev. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2009. Capítulos 2 ao 9.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

- BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Ligia. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9. São Paulo, 28 de setembro a 01 de outubro. **Anais...** São Paulo, Ancib, 2008. Disponível em: [http://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89\(2008\)-1835.pdf](http://cmappublic.ihmc.us/rid=1KR7TM7S9-S3HDKP-5STP/BRASCHER%20CAF%C3%89(2008)-1835.pdf) Acesso: 5 ago. 2018.
- CASTRO, César Augusto. Biblioteca como lugar de memória e eco do conhecimento: um olhar sobre “O Nome da Rosa”. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. esp., p. 1-20, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2026/2148> Acesso: 5 ago. 2018.
- FERNANDES, Geni Chaves. Ações de informação e práticas documentárias como políticas difusoras de memória. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 208-226, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42342/46013> Acesso: 5 ago. 2018.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

- SILVA, Jonathas Luiz Carvalho Silva; FARIAS, Maria Giovanna Guedes. Abordagens conceituais e aplicativas da mediação nos serviços de informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 2, p. 106-123, set., 2017/fev., 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/122628/133890> Acesso em: 5 ago. 2018.
- MACHADO, Maria Elisa. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: R. Ci. Inf. E Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n.1, p. 94-111, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/42307/45978> Acesso em: 5 ago. 2018.
- VALENTIM, Marta Ligia Pomim. Gestão da informação e gestão do conhecimento em ambientes organizacionais: conceitos e compreensões. **Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/110/151> Acesso em: 5 ago. 2018.

OBS: Cópias dos textos listados na bibliografia recomendada e que não estão disponíveis na internet serão disponibilizadas na xerox da UFCA ou Sala 39.

ANEXO II
ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Linha 1: Informação, Cultura e Memória

Professor / Orientador	Lattes	Área de interesse
Ariluci Goes Elliott	http://lattes.cnpq.br/9873581625743462	Organização e representação da informação documental; Conceitos, teorias e práticas nos estudos de memória.
Carla Façanha de Brito	http://lattes.cnpq.br/6421811965337503	Memória e Informação. Recursos e Serviços Informacionais. Fontes de Informação. Representação da Informação. Museu. Museologia. Patrimônio Material e Imaterial.
Denysson Axel R. Mota	http://lattes.cnpq.br/1273037072033521	Bases de dados e acervos informacionais digitais; representação e recuperação de informação em ambientes informacionais digitais; digitalização de acervos.
Francisca Pereira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/0939531253224149	Informação e memória. Cultura. Literatura de cordel.
Gracy Martins	http://lattes.cnpq.br/7431498333122929	Organização e representação da informação e do conhecimento; Institucionalização científica; Memória institucional. Biblioteconomia e ciência da informação;
Luís Celestino França Júnior	http://lattes.cnpq.br/4998271672992540	Comunicação e cultura. Comunicação e política. Cultura.
Luiz Manoel Lopes	http://lattes.cnpq.br/0148195378287401	Ética da informação profissional; Cibercultura; Tecnologia da inteligência, Filosofia da Informação, Filosofia da Diferença.
José Robson Maia de Almeida	http://lattes.cnpq.br/5116712500151643	Políticas culturais; Cultura e informação; Educação; Cultura.
Marcelo Eduardo Leite	http://lattes.cnpq.br/7532208614478038	Representação da informação documental. Fotografia e memória.

Linha 2: Produção, Comunicação e Uso da Informação

Professor / Orientador	Lattes	Área de interesse
Cesar Augusto Cusin	http://lattes.cnpq.br/3946561052824159	Acessibilidade. Acessibilidade em ambientes digitais. Inclusão digital. Políticas públicas. Arquitetura da Informação Inclusiva.
David Vernon Vieira	http://lattes.cnpq.br/3561131844492762	Marketing digital para unidades de Informação; Repositórios digitais e Redes sociais; Dispositivos móveis para unidades de informação.
Elieny do Nascimento Silva	http://lattes.cnpq.br/1365092858604074	Gestão de unidades de informação; Mediação da informação; Responsabilidade social universitária; Extensão universitária.
Emir José Suaiden	http://lattes.cnpq.br/5651552109380543	Gestão da informação e do conhecimento. Bibliotecas públicas.
Henriette Ferreira Gomes	http://lattes.cnpq.br/0013890432793373	Mediação da informação. Fundamentos da informação.
Henry Pôncio Cruz de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/4231993792347599	Arquitetura da informação. Memória e tecnologia.
Jonathas Luiz Carvalho Silva	http://lattes.cnpq.br/2376636144965734	Fundamentos da informação; Estudos de usuários e mediação da informação; Políticas públicas para bibliotecas escolares e comunitárias.
Lucas Almeida Serafim	http://lattes.cnpq.br/8413756820860572	Mediação da Informação; Competências em Informação; Comportamentos/práticas de informação; Abordagem Positiva da Informação; Contextos Maiores de Informação (aspectos afetivos, emocionais, prazerosos e profundos da informação); Métodos Visuais e de Arte Informada; Etnografia da Informação.
Marcus Vinicius de Oliveira Brasil	http://lattes.cnpq.br/1806063717574977	Gestão e empreendedorismo. Gestão da informação e do conhecimento. Tecnologias da informação. Marketing. Gestão de projetos de inovação em ambientes de informação.
Maria Cleide Rodrigues Bernardino	http://lattes.cnpq.br/5619979866984830	Gestão de Bibliotecas Públicas e Escolares; Projeto de Leitura em Ambientes Informacionais.
Oswaldo Francisco de Almeida Júnior	http://lattes.cnpq.br/1049186978910803	Mediação da informação.
Paulo Eduardo Lins Cajazeira	http://lattes.cnpq.br/1769678534430582	Comunicação e uso da informação; Repositórios digitais; Indexação de produtos audiovisuais; Mídias Digitais. Tecnologia e Comunicação.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Formação Acadêmica – (Máximo de 1 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	Exclusivo da banca examinadora	
			Quant.	Pontuação do candidato
Curso de Especialização concluído na área de Biblioteconomia ou Ciência da Informação	0,5	0,5		
Curso de Especialização concluído em outras áreas do conhecimento	0,25	0,25		
Curso de Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia ou Gestão de Informação.	0,15	0,15		
Curso de Graduação em outras áreas do conhecimento	0,1	0,1		
Atuação Profissional – (Máximo de 1,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima		
Atuação profissional na área de Biblioteconomia	0,20 Por ano de atuação	1,0		
Atuação profissional em áreas afins que tenham correlação com as ementas de uma das linhas de pesquisa do PPGB	0,10 Por ano de atuação	0,5		
Produção Bibliográfica – (Máximo de 3,5 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Livro publicado ou organizado com ISBN	0,25 Por publicação	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 Por publicação	0,3		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com qualis A1 a B2	0,25 Por artigo	0,5		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com qualis B3 a B5	0,1 Por artigo	0,2		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação com qualis C	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos na área de Ciência da Informação sem qualis	0,03 Por artigo	0,15		
Artigos publicados em periódicos de outras áreas do conhecimento	0,02 Por artigo	0,1		
Artigo completo publicado em Anais de eventos internacionais	0,10 Por artigo	0,5		
Artigo completo publicado em Anais de eventos nacionais	0,05 Por artigo	0,25		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos internacionais	0,04 Por resumo	0,2		
Resumo Expandido publicado em Anais de eventos nacionais	0,03 Por resumo	0,15		
Resumos publicados em eventos científicos	0,02 Por resumo	0,1		
Apresentação de comunicação oral em eventos	0,04	0,2		



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

científicos	Por apresentação			
Apresentação pôster em eventos científicos	0,02 Por apresentação	0,1		
Participação em eventos científicos	0,02 Por participação	0,1		
Produção Técnica – (Máximo de 3 pontos) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Palestras ministradas em eventos	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 80 até 120 horas	0,10	0,5		
Cursos e/ou oficinas ministradas de 40 até 80 horas	0,05	0,25		
Cursos e/ou oficinas ministradas até 40 horas	0,03	0,15		
Participação em cursos; oficinas ou palestras	0,04	0,2		
Criação de produtos e/ou serviços	0,15	0,75		
Editoração/Diagramação de periódicos ou sites	0,05	0,5		
Trabalhos de revisão (normalização, gramatical etc.)	0,04	0,2		
Coordenação de projeto	0,02	0,1		
Demais trabalhos técnicos na área de Biblioteconomia	0,02	0,1		
Outras Produções Científicas - (Máximo de 1 ponto) Apenas os últimos 5 (cinco) anos	Pontuação	Pontuação máxima		
Monitoria de disciplinas ou eventos	0,2	0,2		
Bolsista de Iniciação Científica, Extensão, PET etc	0,2	0,2		
Participação em Projeto e/ou Grupo de Pesquisa	0,2	0,2		
Participação em Projeto ou Curso de Extensão	0,1	0,1		
Participação em bancas e comissões	0,1	0,1		
Coordenação de Mesa, GT ou Sessão Coordenada	0,02 Por coordenação	0,1		
Organização de eventos	0,01 Por evento	0,05		
Prêmios e títulos	0,01 Por certificado	0,05		



ANEXO IV

REGRAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DE ANTEPROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA (MPB)

Não deverá conter qualquer identificação nominal, apenas o número de inscrição do candidato gerado pelo SIGAA.

O anteprojeto pode ser definido como um estudo preliminar apresentado para o desenvolvimento de atividades mais amplas como elaboração de monografias, dissertações, teses ou criação de produtos técnicos e artísticos.

O anteprojeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Biblioteconomia (MPB) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos:

- a) Capa (ver modelo de capa em anexo);
- b) Introdução (contendo a problemática, justificativa, objetivos gerais e específicos)
- c) Referencial teórico
- d) Metodologia
- e) Cronograma
- f) Referências

O anteprojeto deve conter até 15 páginas, contemplando os elementos listados acima.

Formatação: espaçamento 1,5 entre linhas; 1,25 para início de parágrafo; e configuração de página em: **3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.**

Citações e referências devem ser desenvolvidas considerando o disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), alusivas à NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências).

Observe o modelo anexo:



TÍTULO DO ANTEPROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

LINHA DE PESQUISA:

**JUAZEIRO DO NORTE
2018**

1 INTRODUÇÃO

Constituído pelos questionamentos iniciais que o anteprojeto apresenta, incluindo a delimitação do tema, a construção da problemática e a pergunta que sintetiza o problema (ponto de partida), a justificativa contemplando a importância do tema, importância do problema, razões que motivam a pesquisa e possíveis contribuições/vantagens da pesquisa, assim como os objetivos geral e específicos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Demonstrar conhecimento da literatura básica; resumir resultados de autores; apresentar construção do tema de maneira dialógica e integrada; respeitar a **ordem cronológica**.

3 METODOLOGIA

Tipo ou nível da pesquisa (descritiva, exploratória, explicativa, preditiva);
 Delineamento da pesquisa (bibliográfica, documental e/ou estudo de caso);
 Tratamento dos dados/natureza da pesquisa (quantitativa e/ou qualitativa);
 População - critério(s) de inclusão e exclusão (construção do banco de dados e análise estatística);
 Plano amostral (tamanho/formas de amostragem);
 Técnicas para coleta e análises de dados (estratégias e instrumentos necessários para consecução empírica da pesquisa);
 Aspectos éticos.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades de acordo com o tempo estipulado para execução completa do Curso de Mestrado e da dissertação, inclusive dos produtos nele almejados.
 Descreva as atividades em cada ano e marque com um **X** o mês correspondente.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1º ANO		2º ANO	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.

Nota: É imprescindível que o prazo seja de 24 meses para a conclusão do Mestrado.

REFERÊNCIA

Conforme a NBR 6023.



ANEXO V

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE PROFIÊNCIA

Eu, _____, Inscrição no Processo Seletivo Discente para o Mestrado Profissional em Biblioteconomia, solicito o aproveitamento da Prova Escrita de Compreensão de Língua Inglesa, conforme o item 4.5.9 do Edital nº 10/2018 por:

- () Exame de proficiência emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0.
- () Resultado oficial de exame TOEFL ITP com nível mínimo B1.

Conforme documento comprobatório em anexo*.

Peço deferimento

Assinatura do Candidato Requerente

Juazeiro do Norte, CE _____ de _____ de 2018.

*Anexar documento comprobatório e entregar à Coordenação no momento da entrega dos documentos da inscrição.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome Completo do Candidato:
Nº de Inscrição:
CPF nº:
Tipo de deficiência conforme Código CID:

Eu, candidato (a) acima qualificado (a), inscrito (a) no processo seletivo discente para o Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB), que trata o Edital nº 11/2016, venho Requerer à Coordenação do PPGB condições especiais para realizar as provas da 2ª, 3ª e 4ª etapas desse processo, respectivamente, Prova Escrita Dissertativa; Prova Escrita de Compreensão de Língua Inglesa e Prova Oral. Para tanto, anexo a este requerimento laudo médico e identifico abaixo o tipo de recurso necessário e que mais se adequará a minha deficiência/necessidade:

1	Necessidades Físicas	3	Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)
()	Mesa p/ cadeira de rodas	()	Intérprete de LIBRAS
()	Mesa e cadeira separadas (gravidez de risco)	()	Uso de aparelho auditivo
()	Mesa e cadeira separadas (obesidade)	4	Amamentação
()	Mesa e cadeira separadas (limitações físicas)	()	Sala para amamentação
()	Sala individual (doença contagiosa e outras)	5	Porte de Equipamentos
()	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	()	Tornozoleira eletrônica de monitoramento
1.1	Auxílio para Preenchimento	()	Equipamento de medicação de glicose ou pressão arterial
()	Das provas escritas (dificuldade/impossibilidade de escrever)	6	Tempo Adicional
1.2	Auxílio para Leitura da Prova (Ledor) e Preenchimento	()	Acréscimo de 1 (uma) hora Justificativa:
()	Tetraplegia		
2	Necessidades Visuais (cego ou baixa visão)	7	Outras Necessidades (especificar):
()	Auxílio na leitura da prova (ledor)		
()	Prova ampliada (fonte 22)		

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido processo seletivo.

Juazeiro do Norte, CE _____ de _____ de 2018.

Assinatura



PORTARIA Nº 010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 02.01.2017, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Edivan Alexandre Ferreira, Matrícula nº 381225, como representante discente do curso de Administração no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Dispensar Fernanda Bastos Teixeira, Matrícula nº 392865, como suplente do representante discente do curso de Administração no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Designar Fernando Siqueira de Castro, Matrícula 394951, como representante discente do curso de Administração no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 4º Designar Raiane de Alencar Alves, Matrícula 382063, como suplente do representante discente do curso de Administração no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil
Vice-Diretor



PORTARIA Nº 011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 02.01.2017, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Jeniffer de Nadae, SIAPE nº 2315016, da função de representante docente suplente do curso de Administração, no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Designar Francisco Dreno Viana da Silva, SIAPE nº 2223703, na função de suplente do representante docente do curso de Administração no Conselho Institucional pro tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil
Vice-Diretor



PORTARIA Nº 012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1.548, de 02.01.2017, DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jeniffer de Nadae, SIAPE nº 2315016, Elias Pereira Lopes Júnior, SIAPE nº 2359945 e Alexandre Pereira de Souza, SIAPE nº 2894019, para atuarem na V MOSTRA UFCA nas funções de Diretores de Modalidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil
Vice-Diretor



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT



PORTARIA Nº 05/2018/CCT/UFCA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Coordenador do Laboratório de Estudos de Gerenciamento da Construção (Legec).

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais.

Considerando a criação do Laboratório de Estudos de Gerenciamento da Construção (Legec), conforme registrado na ata da reunião do Colegiado do curso de Engenharia Civil, datada de 27 de fevereiro de 2009.

Considerando o teor da Resolução nº 13/2018/CCT, que homologa, ad referendum, a criação do Legec.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Dimas de Castro e Silva Neto, Siape 1643876, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Estudos de Gerenciamento da Construção (Legec).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

PORTARIA Nº 06/2018/CCT/UFCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa docentes do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) para compor a Comissão Científica da V Mostra UFCA.

O Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, em substituição ao diretor, durante ausência do titular.

Considerando o requerido pelo Cerimonial e Apoio a Eventos da UFCA, descrito no Memorando nº 061/2018/Ceap/UFCA, datado de 21/09/2018.

RESOLVE

Art. 1º Designar os docentes deste Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) para compor a Comissão Científica da V Mostra UFCA, conforme descritos abaixo:

Siape	Nome	Área do CNPq	Unidade Curricular CCT
305850 5	Sofia Leão Carvalho	Engenharias	Construção Civil
180843 5	Francisca Maria Martins Pereira	Engenharias	Cerâmica
101797 3	Thiago Braga Marcilon	Ciências Exatas e da Terra	Computação
154992 3	Maria Silvana Alcântara Costa	Ciências Exatas e da Terra	Matemática
154991 4	Marcelo Oliveira Santiago	Ciências Exatas e da Terra	Química

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

André Wesley Barbosa Rodrigues
Vice-diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

RESOLUÇÃO Nº 013/2018/CCT, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Delibera ad referendum sobre a homologação da criação do Laboratório de Estudos de Gerenciamento da Construção (Legec).

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o requerimento do docente dimas de Castro e Silva Neto, Siape 1643876, recebido na Diretoria deste Centro em 18 de setembro de 2018.

Considerando a análise do registro na ata da reunião do Colegiado do curso de Engenharia Civil, datada de 27 de fevereiro de 2009, que aprova a criação do laboratório (linha 62).

Considerando o lapso de tempo para regularização e diante da necessidade afirmada pelo requerente quanto a alocação de mobiliário e equipamento para o laboratório e a participação em editais internos e externos.

RESOLVE

Art. 1º Homologar, ad referendum, a criação do Laboratório de Estudos de Gerenciamento da Construção (Legec), vinculado ao curso de Engenharia Civil do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ary Ferreira da Silva
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



RESOLUÇÃO Nº 014/2018/CCT, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Delibera ad referendum sobre o Projeto Pedagógico do curso de Matemática Computacional.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o término das correções e alterações pelo corpo de docente que compõe a área básica da Matemática, vinculados ao CCT.

Considerando o prazo iminente para deliberação sobre este documento pela Câmara de Ensino, agendado para o próximo dia 01 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Homologar, ad referendum, a versão final do Projeto Pedagógico do curso de Matemática Computacional, vinculado a este centro.

Art. 2º Encaminhar o projeto para submissão à Câmara de Ensino e posterior submissão ao Conselho Superior Pro Tempore.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Ary Ferreira da Silva
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED

**EDITAL Nº04/2018 – Faculdade de Medicina - FAMED
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

RETIFICAÇÃO Nº 02/2018

A Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna pública a Retificação Nº 02/2018 do Edital Nº 04/2018, que dispõe sobre as inscrições para seleção de estagiários ciclo 2018.

1. No item 6, Do Calendário, ONDE SE LÊ:

Etapas	Prazo
Inscrição	27/08/2018 a 31/08/2018
Período de Seleção	03/09/2018 a 04/07/2018
Resultado Final	06/09 a 07/09/2018
Início das Atividades	10/09/2018

LEIA-SE:

Do Calendário – Estagiário (a) Curso de Direito

Etapas	Prazo
Inscrição	27/08/2018 a 31/08/2018
Período de Seleção	03/09/2018 a 05/09/2018
Resultado Final	10/09 a 11/09/2018
Início das Atividades	13/09/2018

Do Calendário – Estagiário (a) Curso Enfermagem

Etapas	Prazo
Inscrição	27/08/2018 a 31/08/2018
Período de Seleção	12/09/2018 a 13/09/2018
Resultado Parcial	10/09/2018 a 11/09/2018
Resultado Final	21/09 a 25/09/2018
Início das Atividades	1º/10/2018

Barbalha, 10 de setembro de 2018

ORIGINAL ASSINADO
Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa e designação dos coordenadores e vice-coordenadores das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, respectivamente, os coordenadores e vice-coordenadores, das unidades curriculares da Faculdade de Medicina conforme a seguir:

- a) Medicina Clínica: Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha e Erich Pires Lisboa;
- b) Clínica Cirúrgica: Eduardo Silvio Gouveia Gonçalves e David Negrão Granjeiro;
- c) Saúde Coletiva: Evanira Rodrigues Maia e Estelita Pereira Lima;
- d) Saúde Materno-Infantil: Geni Balaban Granjeiro e Maria Auxiliadora Ferreira Brito;

Art. 2º Designar, respectivamente, os coordenadores e vice-coordenadores, das unidades curriculares da Faculdade de Medicina conforme a seguir:

- a) Ciências Morfológicas e Funcionais: Sally de França Lacerda Pinheiro e Iri Sandro Pampolha Lima;
- b) Medicina Clínica: Emmanuela Quental Callou e José Péricles Magalhães Vasconcelos;
- c) Clínica Cirúrgica: André Alencar Moreira e Eduardo Silvio Gouveia;
- d) Saúde Coletiva: Emille Sampaio Cordeiro e Milena Silva Costa;
- e) Patologia Humana e Bioagentes: Marcos Antônio Pereira de Lima e Maria do Socorro Vieira dos Santos;
- f) Saúde Materno-Infantil: Maria Auxiliadora Ferreira Brito e Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



PORTARIA N° 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa e designação do Coordenador
(a) do Internato/Saúde Coletiva.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves da Coordenação do Internato em Saúde Coletiva;

Art. 2º Designar Emille Sampaio Cordeiro como Coordenadora do Internato em Saúde Coletiva;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA



PORTARIA Nº 07/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Radiojornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria, declara:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Paulo Victor Silva Vaz, SIAPE 1954619, como Coordenador do Laboratório de Radiojornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Júnior
Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 08/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Laboratório de Práticas em Jornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Hanna França Menezes, SIAPE 1954186, como Coordenadora do Laboratório de Práticas em Jornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Júnior
Diretor do IISCA



PORTARIA Nº 09/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Laboratório de Fotografia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Emanoella Callou de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 Belém, SIAPE 1954195, como Coordenadora do Laboratório de Fotografia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior
Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 010/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Telejornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Allison José Soares Gomes, SIAPE 1954179, como Coordenador do Laboratório de Telejornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art.2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Júnior
Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 011/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Joias do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Cícero Bento de Mendonça, SIAPE 2269854, como Coordenador do Laboratório de Joias do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 012/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Laboratório de Calçados do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Ângela Meira de Freitas Pinheiro, SIAPE 2266718, como Coordenadora do Laboratório de Calçados do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 013/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Laboratório Ateliê de Desenho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Clécio José de Lacerda Lima, SIAPE 2411267, como Coordenador do Laboratório Ateliê de Desenho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior
Vice-diretor do IISCA

PORTARIA Nº 014/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Música.

O Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria, declara:

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Música, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- José Robson Maia de Almeida;
- Isaura Rute Gino de Azevêdo;
- Maria Goretti Herculano Silva;
- Cleyton Vieira Fernandes; e
- Antônio Chagas Neto.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 004/2018 de 02 de abril de 2018.

Original Assinado

Luis Celestino de França Júnio
Vice-Diretor do IISCA



PORTARIA Nº 015/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Informática sala G007 do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Manoel Deisson Xenofonte Araújo, SIAPE 1262431, como Coordenador do Laboratório de Informática sala G007 do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 016/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Prototipagem do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Manoel Deisson Xenofonte Araújo, SIAPE 1262431, como Coordenador do Laboratório de Prototipagem do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 017/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Laboratório de Idealismo Alemão do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor Ericsson Venâncio Coriolano, SIAPE 1548707, como Coordenador do Laboratório de Idealismo Alemão do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Luis Celestino de França Junior
Vice-diretor do IISCA



PORTARIA Nº 018/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Filosofia, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira;
- Fernando Sepe Gimbo;
- Maria Célia dos Santos;
- Natacha Muriel López Gallucci;
- Valdetonio Pereira de Alencar;
- Nilo César Batista da Silva; e
- Francisco José da Silva.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 074/2017 de 11 de agosto de 2017.

Original assinada

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA

PORTARIA Nº 019/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Núcleo Docente Estruturante - NDE.

O Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri, Luis Celestino de França Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 145, de 14 de março de 2018, da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Filosofia, os docentes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- Valdetonio Pereira de Alencar;
- Fernando Sepe Gimbo;
- Maria Célia dos Santos;
- Natacha Muriel López Gallucci;
- Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira;
- Nilo César Batista da Silva; e
- Francisco José da Silva.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a portaria Nº 075/2017 de 11 de agosto de 2017.

Luis Celestino de França Junior

Vice-diretor do IISCA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



PORTARIA N° 14/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores –IFE

O vice - Diretor do Instituto de Formação de Educadores, **Edicarlos Pereira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria N° 402, de 10 de novembro 2017, da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis, no Exercício da Reitoria Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Designar os abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química desta Unidade Acadêmica:

- Marcus Venício da Silva Fernandes – Presidente e Representante da Área de Química
- Inorgânica;
- Bruno Peixoto de Oliveira – Representante da Área de Físico – Química;
- Francisco Wirley Paulino Ribeiro – Representante da Área de Química Analítica;
- Alessandro Cury Soares – Representante da Área de Ensino em Química;
- Letícia Caetano da Silva – Representante da Área de Química Analítica/Ambiental;
- Tatiana Santos Andrade – Representante da Área de Ensino em Química;
- Willian Fernando Domingues Vilela – Representante da Área de Química Orgânica/Bioquímica;
- Tayná Saraiva de Lavor – Representante discente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edicarlos Pereira de Sousa
Vice – Diretor do Instituto Formação de Educadores